UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO

Vinicius Santana Carneiro

Inteligência Artificial e Campanhas Eleitorais: Desafios, Impactos e Consequências

São Caetano do Sul
2026

VINICIUS SANTANA CARNEIRO

Inteligência Artificial e Campanhas Eleitorais: Desafios, Impactos e Consequências

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Municipal de São Caetano do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração.

Área de concentração: Gestão, Regionalidade e Inovação.

Orientador: Prof. Dr. Renato Telles

São Caetano do Sul

2026

FICHA CATALOGRÁFICA

CARNEIRO, Vinicius Santana
Inteligência artificial e campanhas eleitorais : desafios, impactos e consequências / Vinicius Santana Carneiro. – 2026.
97 p.: il.

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Renato Telles.

1. Inteligência artificial. 2. Campanhas eleitorais. 3. Administração pública. I. Título. II. Telles, Renato. III. Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Programa de Pós-Graduação em Administração.

Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul Prof.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Eduardo de Camargo Oliva

Gestor do Programa de Pós-graduação em Administração

Prof. Dr. Celso Machado Júnior

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada junto à Banca Examinadora em 10/02/2026 constituída pelos professores:

Prof. Dr. Renato Telles (orientador)
Universidade Municipal de São Caetano do Sul)

Prof. Dr. Silvio Augusto Minciotti
Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Prof. Dr. Victor Silva Corrêa
Universidade Paulista

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família que me apoiou desde o início da minha trajetória acadêmica e profissional e possibilitou chegar até aqui. Ao meu pai, Edson Callegari; minha mãe, Rosana Santana; e meu irmão, Fernando Santana. Agradeço a uma pessoa muito especial que me acompanhou, apoiou e torceu em cada passo conquistado: obrigado, Rafaela Sniesko.

Agradeço aos amigos de estudo, pelo apoio e contribuição nessa jornada acadêmica.

Agradeço aos colegas de disciplinas e trabalhos, pelo empenho, discussões e contribuições durante esse período.

Agradeço pela compreensão, auxílio, apoio e orientação do professor Renato Telles. Foi uma grande honra receber parte dos seus conhecimentos e por toda construção conjunta.

CARNEIRO, Vinicius. **Inteligência Artificial e Campanhas Eleitorais: Desafios, Impactos e Consequências**. Universidade Municipal de São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, SP, 2026.

RESUMO

O ano de 2024 representou um marco para a democracia ao registrar a intensificação do uso de Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais. Embora essas ferramentas ampliem a comunicação política, sua incorporação suscita preocupações quanto à qualidade do ambiente informacional e à integridade do processo democrático. Esta pesquisa investiga como o uso da Inteligência Artificial impactou o processo democrático nas eleições municipais de 2024 no Brasil. O objetivo consiste em analisar empiricamente os impactos associados à utilização dessas tecnologias nas campanhas, identificando práticas problemáticas e usos contributivos. Metodologicamente, adota abordagem qualitativa e exploratória, estruturada como estudo de caso, com triangulação entre revisão sistemática da literatura, análise documental de processos julgados pela Justiça Eleitoral e entrevistas semiestruturadas com especialistas. A análise ocorreu por técnicas de conteúdo e categorização temática. Os resultados evidenciam impactos ambivalentes, combinando riscos associados à desinformação, manipulação informacional e artificialização do debate público com usos contributivos ligados à eficiência operacional, produção criativa automatizada e apoio estratégico às campanhas. Ao ancorar a análise em evidências documentais e entrevistas, o estudo supera abordagens normativas da literatura e oferece um quadro analítico empiricamente validado sobre os impactos da IA em eleições.

Palavras-chave: inteligência artificial; campanhas eleitorais; democracia digital; desinformação; regulação eleitoral; governança democrática; redes organizacionais e inovação.

CARNEIRO, Vinicius. **Artificial Intelligence and Electoral Campaigns: Challenges, Impacts, and Consequences**. University of Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP, 2026.

ABSTRACT

The year 2024 marked a turning point for democracy, as it witnessed the intensification of Artificial Intelligence use in electoral campaigns. While these tools expand political communication, their incorporation raises concerns regarding the quality of the informational environment and the integrity of the democratic process. This research investigates how the use of Artificial Intelligence impacted the democratic process in Brazil's 2024 municipal elections. The objective is to empirically analyze the impacts associated with the use of these technologies in campaigns, identifying both problematic practices and contributory uses. Methodologically, the study adopts a qualitative and exploratory approach, structured as a case study, based on triangulation between a systematic literature review, documentary analysis of cases adjudicated by the Electoral Court, and semi-structured interviews with specialists. Data were analyzed through content analysis and thematic categorization techniques. The results reveal ambivalent impacts, combining risks related to disinformation, informational manipulation, and the artificialization of public debate with contributory uses linked to operational efficiency, automated creative production, and strategic campaign support. By grounding the analysis in documentary evidence and interviews, the study moves beyond predominantly normative approaches in the literature and offers an empirically validated analytical framework on the impacts of AI in electoral contexts.

Keywords: artificial intelligence; electoral campaigns; digital democracy; disinformation; electoral regulation; democratic governance; organizational networks and innovation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - População que participou de processos eleitorais em 2024 12
Figura 2 - Mapeamento impacto literatura 33
Figura 3 - Mapeamento impacto (Mapa de Palavras) 34
Figura 4 - Estrutura da Revisão de Literatura 41
Figura 5 - Delineamento da Pesquisa 47
Figura 6 - Processos eleitorais 51
Figura 7 - Distribuição códigos contributivos 58
Figura 8 - Mapa de palavras códigos contributivos 59
Figura 9 - Distribuição códigos contributivos 60
Figura 10 - Mapa de palavras códigos contributivos 61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Seções x Autores 30
Quadro 2 - Perfil dos entrevistados 43

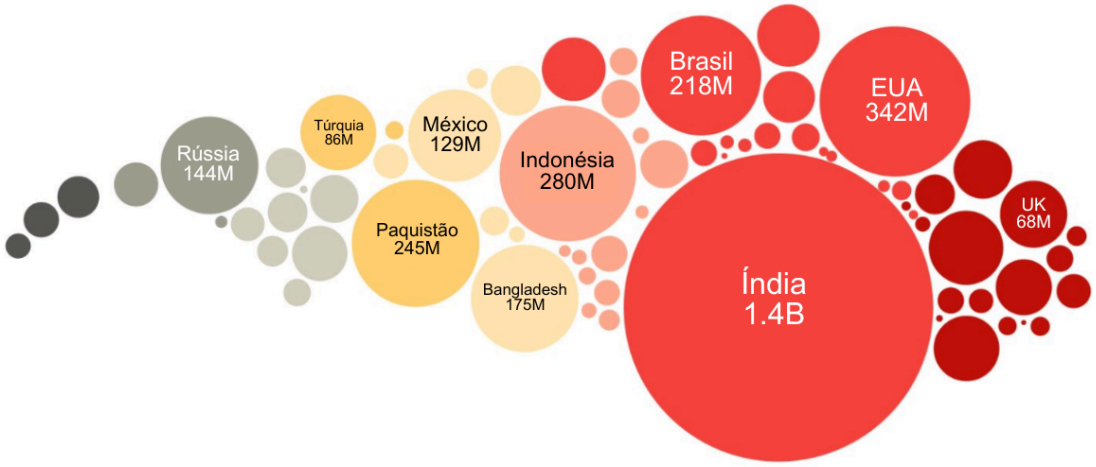
SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **12**
1.1 Justificativa 13
1.2 Problema e Questão de Pesquisa 15
1.3 Objetivo de Pesquisa 16
1.4 Estruturação do Trabalho 17
1.5 Contribuições 18
2 REFERENCIAL TEÓRICO **20**
2.1 Democracia e Democracia Digital 20
2.2 Processo Democrático e Campanhas Eleitorais 22
2.3 Tecnologias em Campanhas Eleitorais 22
2.4 Inteligência Artificial e seus usos em Campanhas Eleitorais 23
2.5 Riscos da IA em Campanhas Eleitorais 24
2.6 Regulação da IA 26
2.7 Literacia Digital 28
2.8 Uso da Inteligência Artificial em Campanhas Eleitorais: Mapeamento dos Impactos Identificados na Literatura 31
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS **36**
3.1 Abordagem da Pesquisa 36
3.2 Tipo de Pesquisa 37
3.3 Classificação da Pesquisa 38
3.4 Procedimentos de coleta de dados 39
3.5 Técnica de Análise dos Dados 45
4 RESULTADOS **49**
4.1 Resultados da análise documental dos processos eleitorais do TSE 50
4.2 Resultados da entrevistas com especialistas 57
4.3 Síntese integrada dos resultados 62
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS **65**
5.1 Desinformação e Manipulação Informacional no uso da IA em campanhas eleitorais 66
5.2 Artificialização do debate público 69
5.3 Homogeneização do discurso político 71
5.4 Violência informacional e ataques mediados por Inteligência Artificial 74
5.5 Usos contributivos da Inteligência Artificial e suas ambivalências 77
5.6 Síntese da discussão e implicações para o processo democrático 80
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS **84**
REFERÊNCIAS **89**
APÊNDICES **96**
Apêndice A - Roteiro de entrevistas 96

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2024 representou um marco histórico para a democracia global, aproximadamente 4 bilhões de eleitores participaram de processos eleitorais em diversos países (Forum on Information & Democracy, 2024; Economist, 2024). Nações como Índia, Rússia, Taiwan, Estados Unidos e Reino Unido enfrentaram pleitos que não apenas moldaram seus contextos políticos internos, mas também refletiram transformações tecnológicas e desafios contemporâneos no cenário democrático (Batra, 2024; Jungherr, 2023). Para dimensionar a magnitude desse processo, a Figura 1 apresenta a população que participou de eleições em diferentes países no ano de 2024.

Figura 1 - População que participou de processos eleitorais em 2024



Fonte: The Economist, 2024

Essas eleições ocorreram em um cenário de crescimento do autoritarismo, conflitos internacionais e ameaças à estabilidade democrática, tornando a relação entre política e tecnologia um fator central para o futuro da governança global (Mello Bevilacqua; Filho; Schonardie, 2022; Risse, 2022). Diante desse panorama, as campanhas eleitorais assumem um papel ainda mais estratégico na disputa pelo poder e na definição dos rumos das democracias contemporâneas (Zepeda;

Aréchiga; Daza, 2024). Não se trata apenas de eventos periódicos de escolha de representantes, mas de processos complexos que mobilizam recursos políticos, econômicos e sociais em larga escala, influenciando a agenda pública e os padrões de participação cidadã (Cilento; Foliti, 2016). Em um cenário global caracterizado por intensas disputas narrativas e crescente polarização, as campanhas eleitorais se consolidam como arenas privilegiadas para a construção de consensos, a mediação de conflitos e a afirmação de projetos de sociedade, tornando-se objeto central de análise para a compreensão dos desafios atuais enfrentados pelas democracias (Rostbøll, 2024).

Nesse sentido, deve-se reconhecer que a comunicação historicamente desempenhou um papel significativo nos processos eleitorais, influenciando a percepção pública e a interação entre candidatos e eleitores (Weare, 2002; Zepeda; Mayorga, 2019). Desde os jornais impressos até as redes sociais, a evolução das tecnologias moldou o engajamento eleitoral (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). O rádio e a televisão foram responsáveis por mudanças significativas, mas a era digital trouxe novas dinâmicas, em que a comunicação política se tornou altamente personalizada e instantânea (Tasențe, 2020; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

Assim, nesse novo contexto, a Inteligência Artificial vem sendo amplamente adotada em campanhas eleitorais para otimizar a análise de sentimentos nas redes sociais, personalizar anúncios e prever tendências eleitorais (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Mayorga, 2019). No entanto, o uso dessas ferramentas também gera preocupações significativas com práticas inadequadas, como disseminação automatizada de desinformação, *deepfakes*[1] e *microtargeting*[2], os quais se tornam riscos para o processo eleitoral e a democracia (Cupać; Sienknecht, 2024; Kaufman; Santaella, 2020).

1.1 Justificativa

[1] *Deepfakes* são conteúdos audiovisuais sintéticos, produzidos por algoritmos de inteligência artificial, que manipulam expressões faciais, voz e movimentos corporais de indivíduos com elevado grau de realismo, criando simulações que *podem ser confundidas com registros autênticos* (Chesney e Citron, 2019; Westerlund, 2019).

[2] *Microtargeting* é uma técnica de comunicação política que utiliza dados pessoais e comportamentais para segmentar o eleitorado e enviar mensagens altamente personalizadas, com base em perfis psicográficos, visando maximizar a eficácia persuasiva da campanha. (Zuiderveen Borgesius *et al*., 2018; Kreiss e McGregor, 2019).

A relevância científica da presente pesquisa fundamenta-se na existência de lacunas teóricas e empíricas significativas na literatura que investiga o uso da Inteligência Artificial (IA) em contextos eleitorais, especialmente no que diz respeito às formas de governança, regulação e controle democrático dessas tecnologias (Dad; Khan, 2023). No contexto brasileiro, os estudos sobre IA e eleições ainda se encontram em estágio incipiente, concentrando-se majoritariamente em análises normativas gerais ou em discussões fragmentadas sobre desinformação digital, sem avançar de modo sistemático sobre os impactos específicos da IA nas dinâmicas de campanhas eleitorais e sobre os desafios institucionais associados à sua governança (Saldanha; Silva, 2020).

Embora o debate internacional sobre IA e democracia venha se expandindo nos últimos anos, observa-se, também em nível global, uma ausência de consensos analíticos consolidados e uma carência de investigações empíricas que articulem, de forma integrada, as dimensões da comunicação política, do processo eleitoral e da governança tecnológica (Bonato; Granado, 2020; Ibáñez *et al*., 2021).

Do ponto de vista social e político, essas lacunas de conhecimento tornam-se particularmente relevantes diante da crescente incorporação de sistemas algorítmicos, ferramentas de automação e técnicas de análise de dados em campanhas eleitorais contemporâneas. A literatura disponível aponta que tais práticas tendem a intensificar desafios estruturais ao processo democrático, entre os quais se destacam:

(a) Disseminação de desinformação, com a proliferação de conteúdos manipulativos que distorcem o debate público e minam o direito à informação qualificada (Dad; Khan, 2023; Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023).

(b) *Microtargeting*, que restringe a exposição dos eleitores a diferentes perspectivas, potencializando a polarização e comprometendo a qualidade do voto (Cupać; Sienknecht, 2024; Gils; Müller; Prüfer, 2024; Peña, 2022).

(c) Fragilidade dos mecanismos de transparência e responsabilização, que dificulta o controle público e institucional sobre o uso da IA por atores políticos e plataformas digitais. (Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023; Reisach, 2020).

Nesse cenário, a relevância desta pesquisa decorre não apenas dos riscos associados à aplicação da IA em campanhas eleitorais, mas, sobretudo, da ausência de conhecimento sistematizado sobre como esses impactos poderão ser governados, regulados e interpretados no âmbito institucional. Ao concentrar-se no caso brasileiro, o estudo busca contribuir para um campo ainda pouco explorado empiricamente, oferecendo subsídios analíticos para compreender como a IA vem sendo incorporada às práticas eleitorais e quais são os limites e desafios enfrentados pelas instituições democráticas diante desse fenômeno.

Diante da iminência de novos ciclos eleitorais no Brasil e em outras democracias, investigar criticamente esse campo emergente torna-se fundamental para evitar que a defasagem entre inovação tecnológica e capacidade regulatória aprofunde assimetrias, fragilize a confiança pública e comprometa princípios democráticos centrais, como a igualdade de condições na disputa eleitoral, a liberdade de escolha do eleitor e a transparência do processo político.

Por fim, a originalidade desta pesquisa reside na análise empírica dos impactos do uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais a partir de processos julgados pela Justiça Eleitoral brasileira, articulada à percepção de especialistas e à literatura internacional. Ao propor uma sistematização analítica dos impactos observados, o estudo contribui para um campo ainda emergente, oferecendo um quadro interpretativo sensível às especificidades institucionais do contexto brasileiro.

1.2 Problema e Questão de Pesquisa

No Brasil, os impactos dessas novas tecnologias foram observados em pleitos anteriores, como nas eleições de 2018 e 2022, em que plataformas digitais, como o WhatsApp®, foram amplamente utilizadas para mobilização política, mas também se tornaram um meio de propagação de desinformação (Barredo-Ibáñez *et al*., 2021; Núñez; Monteiro, 2023). Com a aproximação das eleições de 2026, cresce a preocupação com o uso da IA no processo eleitoral (Forum on Information & Democracy, 2024; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). Em resposta a essas questões, o Projeto de Lei nº 2338/2023, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, busca regulamentar a IA no Brasil, estabelecendo diretrizes para seu

desenvolvimento e aplicação responsável (Pieri; Marcos, 2025). Entretanto, persistem desafios quanto à fiscalização e à implementação dessas normas, reforçando a necessidade de investigações acadêmicas sobre os impactos da IA na democracia.

Com a iminência do próximo ciclo eleitoral nacional, é fundamental compreender como as tecnologias de IA já foram utilizadas em disputas anteriores, especialmente nas eleições municipais de 2024. Essas eleições representaram um primeiro e robusto teste institucional da Resolução TSE nº 23.732/2024 e revelaram, por meio de decisões judiciais e análises da cobertura midiática, diferentes formas de uso nocivo da inteligência artificial, incluindo manipulações audiovisuais, *deepfakes* e conteúdos sintéticos (Larkin, 2025).

Observar empiricamente os impactos dessa tecnologia no pleito de 2024 permite antecipar riscos, avaliar a eficácia das normativas em vigor e oferecer subsídios para o aprimoramento da legislação e da fiscalização rumo às eleições gerais de 2026. Em face desse cenário, esta pesquisa busca responder à seguinte questão de pesquisa: Como o uso da Inteligência Artificial impactou o processo democrático nas eleições de 2024 no Brasil?

1.3 Objetivo de Pesquisa

O estudo tem como objetivo geral analisar como o uso da Inteligência Artificial impactou o processo democrático nas eleições brasileiras de 2024.

. Para alcançar esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

(a) Tipificar casos de uso indevido de inteligência artificial identificados na campanha eleitoral de 2024, sistematizando-os, segundo critérios de impacto sobre o processo democrático;

(b) Interpretar os dados coletados à luz de entrevistas com especialistas em campanhas eleitorais, direito eleitoral e regulação de tecnologias, visando aprofundar a compreensão dos impactos identificados; e

(c) Identificar os efeitos do uso da inteligência artificial no processo eleitoral, com base na análise empírica realizada e nas contribuições dos especialistas entrevistados.

1.4 Estruturação do Trabalho

Este estudo concentra-se na análise do uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais brasileiras realizadas em 2024. A investigação restringe-se ao contexto brasileiro e adota como objeto empírico os casos de uso de IA documentados junto ao Tribunal Superior Eleitoral, complementados por entrevistas com especialistas atuantes em campanhas, direito eleitoral e regulação tecnológica.

A análise não abrange eleições anteriores ou outras esferas de aplicação da IA fora do campo eleitoral. Além disso, não se propõe a realizar avaliações quantitativas de impacto sobre resultados eleitorais, concentrando-se na interpretação qualitativa dos riscos, desafios e implicações decorrentes do uso tecnopolítico dessas ferramentas.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos, de modo a assegurar uma exposição clara, lógica e progressiva da investigação proposta. O Capítulo 1 compreende a introdução, na qual se delineiam a contextualização do problema, problema e questão de pesquisa, objetivos de pesquisa e sua justificativa.

O Capítulo 2 trata do referencial teórico, abordando os conceitos fundamentais sobre democracia, tecnologias avançadas e comunicação política, além de explorar a literatura contemporânea acerca da Inteligência Artificial e seu uso em processos eleitorais. O capítulo está estruturado em oito blocos temáticos: democracia e democracia digital; processo democrático e campanhas eleitorais; tecnologias em campanhas eleitorais; usos da IA; riscos associados; regulação da IA; literacia digital e mapeamento dos impactos na literatura.

O Capítulo 3 apresenta o percurso metodológico da pesquisa, detalhando o delineamento adotado, a seleção e análise dos dados, bem como os critérios de validação e as limitações do estudo. Este capítulo fundamenta a escolha por uma abordagem qualitativa, baseada em revisão da literatura, análise documental e análise de conteúdo dos dados coletados nas entrevistas.

O Capítulo 4 expõe a análise dos dados coligidos, refletindo a triangulação dos mesmos e oferecendo a base para o cotejamento com o referencial teórico. No Capítulo 5, confronta-se as perspectivas teóricas levantadas na literatura com os resultados encontrados, compondo-se uma análise crítica do estudo e

desenvolvendo-se perspectivas sobre impactos identificados do uso da IA em campanhas eleitorais, seus desafios e as possíveis consequências para o processo democrático.

Por fim, o Capítulo 6 apresenta as considerações finais, destacando as principais conclusões da pesquisa, contribuições teóricas e práticas e implicações para políticas públicas, além de oferecer sugestões para futuras investigações.

1.5 Contribuições

A presente pesquisa oferece contribuições relevantes e originais para o campo da comunicação política, da governança digital e dos estudos sobre democracia contemporânea, ao avançar na sistematização empírica dos impactos associados ao uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais, com foco no contexto brasileiro. Embora o debate internacional sobre IA e eleições tenha se expandido nos últimos anos, a literatura ainda se caracteriza pela predominância de análises exploratórias, fragmentadas ou normativas, com escassez de investigações que articulem, de forma integrada, evidências documentais, práticas institucionais e percepções especializadas. Ao reunir, classificar e analisar evidências empíricas provenientes de decisões judiciais e entrevistas com especialistas, o estudo contribui para fortalecer o embasamento empírico do campo.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa propõe um quadro analítico de impactos construído a partir de revisão sistemática exploratória e refinado por critérios rigorosos de classificação. Contudo, sua principal contribuição não reside apenas na sistematização da literatura, mas na validação e ampliação desse quadro por meio da triangulação com dados primários como processos eleitorais julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral e entrevistas com especialistas. Ao tratar os impactos da IA como categorias inicialmente identificadas na literatura e posteriormente contrastadas com evidências empíricas, o trabalho avança para além da revisão, oferecendo um modelo analítico empiricamente fundamentado.

No plano metodológico, a combinação de análise documental, entrevistas em profundidade e articulação crítica com a literatura internacional oferece um modelo integrativo capaz de captar simultaneamente práticas concretas, enquadramentos institucionais e dimensões interpretativas da governança tecnológica. Essa

estratégia amplia o repertório metodológico disponível para o estudo da IA em contextos eleitorais e demonstra a viabilidade de investigações qualitativas trianguladas em campos emergentes.

Além disso, a pesquisa contribui para a literatura nacional ao preencher uma lacuna significativa nos estudos sobre Inteligência Artificial em contextos eleitorais no Brasil, tema ainda pouco explorado de forma sistemática. Ao deslocar o foco exclusivo da desinformação para uma análise mais ampla dos impactos da IA sobre a comunicação política, a organização do campo eleitoral e os mecanismos de responsabilização democrática, o estudo amplia o escopo analítico das pesquisas sobre democracia digital no país.

Por fim, ao articular os achados empíricos com recomendações voltadas à mitigação de riscos, a pesquisa estabelece pontes entre produção acadêmica e debate público-institucional, oferecendo subsídios tanto para o avanço da literatura quanto para o aprimoramento da governança democrática da Inteligência Artificial no contexto eleitoral.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico aborda contextos que podem ser divididos em: Democracia e Democracia Digital; Processo Democrático e Campanhas Eleitorais; Tecnologias em Campanhas Eleitorais; Inteligência Artificial e seus usos em Campanhas Eleitorais; Riscos da IA em Campanhas Eleitorais; Regulação da IA; Literacia Digital; e Uso da IA em Campanhas Eleitorais: Mapeamento dos Impactos Identificados na Literatura. O conteúdo e o encadeamento proposto buscam fornecer ferramentas e base teórica para compreensão de como a IA está transformando o ecossistema eleitoral, desde a personalização de campanhas até a disseminação de desinformação.

2.1 Democracia e Democracia Digital

O conceito de democracia é complexo e multifacetado, envolvendo princípios como a soberania popular, o governo da maioria, a proteção de minorias e o respeito aos direitos fundamentais (Contucci *et al*., 2018; Cabral; Neto, 1997). Esses fundamentos foram moldados historicamente em diferentes modelos, desde a democracia direta nas cidades-estado gregas até os sistemas representativos modernos (Medeiros, 2015; Siregar, 2023). Nos últimos anos, o avanço das tecnologias digitais contribuiu para o surgimento da democracia digital, ampliando as possibilidades de participação política e engajamento cívico (Ibáñez *et al*., 2021; Sánchez Medero, 2020). As plataformas online permitem novos canais de interação entre cidadãos e instituições, redefinindo a dinâmica de acesso à informação e ao debate público (Orosa, 2021).

Contudo, a migração do debate público dos espaços físicos e mídias tradicionais para o ambiente virtual trouxe desafios estruturais importantes. A proliferação de desinformação, a manipulação de preferências políticas e a filtragem algorítmica de conteúdos afetam a qualidade do debate democrático (Hajdúková, 2024; Orosa, 2021; Sánchez Medero, 2020). A ascensão das tecnologias algorítmicas aprofunda esses problemas, com a criação de bolhas informacionais e a amplificação de discursos extremistas (Bakir, 2020; Cupać; Sienknecht, 2024; Orosa,

2021). Esses fenômenos contribuem para a polarização e minam a confiança pública nas instituições democráticas (Ibáñez *et al*., 2021; Orosa, 2021; Reisach, 2020).

Em razão desses desafios, surgem diferentes iniciativas de regulação. Na União Europeia, medidas como o GDPR, o AI Act e o Digital Services Act (DSA) visam garantir maior transparência e proteger os processos democráticos frente ao uso de IA e algoritmos (Cupać; Sienknecht, 2024; Hamirul *et al*., 2023; Reisach, 2020). Em outros contextos, como nos Estados Unidos e na Indonésia, as abordagens são diversas, refletindo prioridades políticas e culturais distintas (Rahman *et al*., 2022; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

No Brasil, o Projeto de Lei nº 2338/2023 busca regulamentar o desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial, propondo diretrizes para assegurar sua aplicação ética e responsável (Vicente Nunes De Oliveira; Melo, 2023). Com a proximidade das eleições gerais de 2026, intensificam-se as preocupações sobre o impacto dessas tecnologias no processo eleitoral, em especial no que se refere a manipulação de conteúdos e à disseminação de desinformação (Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

Assim, esse cenário de transformação digital oferece espaço e condições para as campanhas eleitorais tornarem-se um dos principais campos de experimentação e aplicação dessas tecnologias, onde a utilização de sistemas baseados em Inteligência Artificial redefine as formas de comunicação política e de mobilização dos eleitores (Gupta, 2021; Peña, 2022; Zepeda; Mayorga, 2019). A lógica algorítmica que rege o ambiente digital contemporâneo não apenas reorganiza o debate público, mas também reconfigura estratégias eleitorais, permitindo um nível inédito de segmentação e personalização das mensagens políticas (Rodrigo-Mendizábal, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

Como imposição urgente desse ambiente institucional, eclode a necessidade de avanço na compreensão da influência das tecnologia de IA no processo democrático a partir de uma análise das dinâmicas específicas das campanhas eleitorais, onde essas ferramentas vêm sendo empregadas para ampliar ou restringir o alcance das mensagens políticas, influenciar preferências eleitorais e, potencialmente, comprometer a integridade das eleições (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

2.2 Processo Democrático e Campanhas Eleitorais

As campanhas eleitorais passaram por transformações significativas com a incorporação de tecnologias digitais (Zepeda; Mayorga, 2019). O *microtargeting* se consolidou como uma estratégia amplamente utilizada, permitindo a personalização de mensagens políticas com base na análise de grandes volumes de dados (Peña, 2022; Zepeda; Mayorga, 2019). Tal prática tornou a comunicação política mais eficiente e segmentada, permitindo que campanhas alcancem públicos específicos com mensagens personalizadas, aumentando o engajamento dos eleitores (Gupta, 2021; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). O uso intensivo de *Big Data* e algoritmos preditivos elevou ainda mais o grau de sofisticação das campanhas. Essas tecnologias possibilitam a identificação de padrões de comportamento do eleitorado e a adaptação dos discursos em tempo real, conforme tendências emergentes (Peña, 2022; Zepeda; Mayorga, 2019). Além disso, a modelagem matemática da difusão de opiniões em plataformas digitais tem sido explorada para antecipar e influenciar a formação de opinião pública (Ibáñez *et al*., 2021; Peralta; Kertész; Íñiguez, 2022).

Apesar das inovações, o uso indiscriminado dessas tecnologias tem levantado preocupações quanto à integridade do processo democrático (Orosa, 2021). A hiperpersonalização das mensagens, baseada em perfis psicográficos, tende a reforçar bolhas informacionais e câmaras de eco, limitando o acesso a perspectivas divergentes e enfraquecendo o debate público saudável (Bakir, 2020; Orosa, 2021). A opacidade dos algoritmos dificulta a fiscalização, promovendo ambientes favoráveis à disseminação de desinformação e ao uso de *bots* para manipulação política (Orosa, 2021; Reisach, 2020).

Considerando esses desafios, torna-se fundamental compreender quais tecnologias digitais e sistemas de Inteligência Artificial estão sendo aplicados nas campanhas eleitorais contemporâneas, e de que maneira essas ferramentas contribuem para potencializar os riscos identificados no processo democrático (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Mayorga, 2019).

2.3 Tecnologias em Campanhas Eleitorais

As campanhas eleitorais contemporâneas incorporam um conjunto diversificado de tecnologias digitais que transformaram profundamente as estratégias de comunicação política (Zepeda; Mayorga, 2019). Plataformas de redes sociais, ferramentas de *Big Data* e sistemas de automação de marketing político permitem que candidatos e partidos ampliem seu alcance, personalizem mensagens e interajam de forma mais eficiente com os eleitores (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019). O uso dessas tecnologias possibilita a segmentação precisa de públicos-alvo, a disseminação rápida de conteúdos e o monitoramento em tempo real das reações do eleitorado (Jesús; Holanda, 2020; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

No entanto, o uso dessas tecnologias digitais não está isento de críticas. A disseminação coordenada de desinformação, a propagação de conteúdos manipulados e o uso de perfis falsos para influenciar artificialmente o debate público configuram práticas que ameaçam a integridade do processo democrático (Cupać; Sienknecht, 2024; Hajdúková, 2024; Orosa, 2021). Esses mecanismos podem distorcer percepções, criar ambientes digitais polarizados e enfraquecer a capacidade de os eleitores realizarem escolhas informadas (Cupać; Sienknecht, 2024; Gils; Müller; Prüfer, 2024). Nesse contexto, a Inteligência Artificial emerge como a tecnologia que integra e potencializa esses riscos digitais, oferecendo capacidades avançadas de análise preditiva, geração automatizada e sintetizada de conteúdos e manipulação informacional em larga escala (Dad; Khan, 2023; Juneja, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019).

2.4 Inteligência Artificial e seus usos em Campanhas Eleitorais

A Inteligência Artificial (IA) vem aperfeiçoando e acelerando as estratégias eleitorais baseadas em análise de dados, proporcionando um nível sem precedentes de personalização e automação na comunicação política (Dad; Khan, 2023). Enquanto o *microtargeting* praticado até então dependia da segmentação tradicional e do cruzamento estático de bancos de dados, os sistemas de IA permitem a criação de campanhas dinâmicas e adaptativas, capazes de ajustar mensagens em tempo real com base nas interações e reações do eleitorado (Peña, 2022; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019).

A análise contínua de dados comportamentais fornece às campanhas informação para otimizar conteúdo, maximizar o engajamento, a adesão e a conversão de eleitores indecisos (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019). A personalização de mensagens políticas mediada por sistemas de IA transformou radicalmente a forma como candidatos se comunicam com o eleitorado (Peña, 2022; Zepeda; Mayorga, 2019). Por meio do perfilamento ideológico, fundamentado na análise de dados comportamentais e psicográficos, as campanhas conseguem entregar conteúdos efetivamente segmentados, projetados para estimular o engajamento emocional e influenciar preferências políticas individuais (Bakir, 2020; Zepeda; Mayorga, 2019).

Contudo, a ausência de transparência nos critérios de segmentação e no funcionamento dos algoritmos compromete a integridade do debate democrático, criando esferas públicas fragmentadas em que grupos distintos de eleitores recebem versões divergentes das propostas políticas, dificultando a construção de consensos informados (Bataglia; Farranha, 2020; Peña, 2022). A automatização proporcionada pela IA nas campanhas eleitorais inclui a geração automática de narrativas políticas e a disseminação de conteúdos hiperpersonalizados (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019). Essas estratégias podem aumentar a eficiência das campanhas e aprimorar a capacidade de engajamento com diferentes segmentos do eleitorado, por meio da entrega de mensagens customizadas e adaptadas em tempo real às preferências e reações dos eleitores (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

No entanto, o uso de tecnologias como *deepfakes* - vídeos hiper-realistas que simulam candidatos ou autoridades pronunciando informações falsas - levanta preocupações substanciais, pois possibilita a produção de conteúdos manipulados que comprometem a integridade informacional do processo eleitoral (Dad; Khan, 2023; Hajdúková, 2024; Łabuz; Nehring, 2024). Além dos *deepfakes*, destacam-se a utilização de *bots* automatizados para amplificação artificial de mensagens políticas, a geração de *fake news* por sistemas de IA generativa e a clonagem de voz, que permitem criar áudios falsificados com alta verossimilhança (Bender, 2022; Cupać; Sienknecht, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019).

2.5 Riscos da IA em Campanhas Eleitorais

À medida que a Inteligência Artificial se torna um recurso fundamental nas estratégias eleitorais, crescem as preocupações sobre seus impactos negativos, especialmente no que se refere à manipulação da opinião pública e à integridade dos processos democráticos (Dad; Khan, 2023; Reisach, 2020). A manipulação digital, a produção de *deepfakes* e a disseminação automatizada de desinformação representam ameaças diretas ao processo eleitoral, criando condições para influências não transparentes e muitas vezes imperceptíveis ao eleitorado (Cupać; Sienknecht, 2024; Dad; Khan, 2023). As estratégias de desinformação baseadas em IA têm se tornado cada vez mais sofisticadas, criando narrativas altamente persuasivas que dificultam a distinção entre fatos e manipulação (Dad; Khan, 2023; Reisach, 2020).

A vulnerabilidade dos eleitores a essas estratégias de manipulação é agravada por fatores como a baixa literacia digital e o consumo passivo de conteúdo em redes sociais, que dificultam a identificação de informações falsas ou manipuladas (Bakir, 2020; Ibáñez *et al*., 2021; Zepeda; Mayorga, 2019). Em um cenário de polarização política crescente, a IA é frequentemente utilizada para potencializar discursos extremistas, reforçando vieses cognitivos e promovendo câmaras de eco digitais que reduzem o acesso a perspectivas divergentes, enfraquecendo o debate democrático plural (Ibáñez *et al*., 2021; Cupać; Sienknecht, 2024; Savaget; Chiarini; Evans, 2018).

Adicionalmente, o uso de aprendizado de máquina para prever padrões de comportamento eleitoral pode ser explorado em campanhas predatórias, nas quais mensagens altamente personalizadas são direcionadas a segmentos específicos do eleitorado com o objetivo de manipular suas decisões de voto (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019). Tais práticas intensificam divisões políticas e sociais, comprometendo a integridade do processo democrático (Zepeda; Mayorga, 2019). A ausência de regulamentação clara para essas práticas também é um fator de preocupação. Sem mecanismos eficazes de monitoramento e fiscalização, torna-se difícil identificar e mitigar os impactos negativos do uso da IA em campanhas eleitorais, abrindo margem para abusos e interferências externas nos processos democráticos (Dad; Khan, 2023; Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023). Em virtude desses desafios, evidencia-se a necessidade urgente de desenvolver estruturas regulatórias robustas, capazes de assegurar maior transparência e

accountability no uso dessas tecnologias no contexto político-eleitoral (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

2.6 Regulação da IA

A regulamentação da Inteligência Artificial (IA) no contexto democrático tem representado um desafio significativo para governos e órgãos eleitorais em diferentes partes do mundo (Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). Enquanto algumas nações avançam na implementação de normas específicas voltadas para a mitigação dos riscos associados ao uso da IA em processos eleitorais, outras ainda enfrentam entraves políticos, institucionais e estruturais para estabelecer marcos regulatórios eficazes (Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

A União Europeia tem se destacado nesse cenário, com a formulação de instrumentos normativos como o AI Act, que estabelece diretrizes para a utilização responsável da IA, visando garantir maior transparência, segurança e accountability no desenvolvimento e aplicação dessas tecnologias (Cupać; Sienknecht, 2024). Nos Estados Unidos, embora existam iniciativas legislativas estaduais e discussões no âmbito federal, o debate ainda se encontra em estágios iniciais, centrado na necessidade de maior fiscalização sobre as plataformas digitais e sua influência nos processos eleitorais (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

Essas diferenças nas abordagens regulatórias refletem não apenas os distintos contextos políticos e econômicos, mas também a urgência de medidas que assegurem a integridade dos processos democráticos em escala global (Dad; Khan, 2023; Orosa, 2021). Nos países do Sul Global, as políticas regulatórias em torno da IA e seu uso em campanhas eleitorais apresentam variações substanciais, muitas vezes condicionadas por interesses políticos locais e limitações econômicas e institucionais (Dad; Khan, 2023). Em algumas regiões, têm sido propostas iniciativas para estabelecer regras mais rígidas sobre a veiculação de anúncios políticos automatizados e a utilização de perfis sintéticos gerados por IA, como forma de mitigar os riscos de manipulação eleitoral e desinformação (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

No Brasil, por exemplo, tramita o Projeto de Lei nº 2338/2023, que busca estabelecer diretrizes para o desenvolvimento e uso responsável da IA incluindo previsões para seu impacto no ambiente eleitoral (Rocha; Santos; Nano, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). Apesar desses avanços, a falta de transparência nos algoritmos utilizados por plataformas digitais e a escassez de mecanismos de fiscalização continuam sendo obstáculos relevantes, limitando a capacidade de governos e instituições de controlar práticas abusivas e proteger a integridade do processo eleitoral (Dad; Khan, 2023).

Outro aspecto central nas discussões sobre a regulação da IA é a necessidade de assegurar maior *accountability* por parte das empresas de tecnologia que operam no setor político-eleitoral (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). A influência dessas plataformas na disseminação de informações políticas levanta preocupações acerca da assimetria de poder entre corporações privadas e os Estados, sobretudo em contextos onde as infraestruturas regulatórias ainda são frágeis e incipientes (Hajdúková, 2024; Nitrini, 2020).

Diante dessa realidade, a construção de um arcabouço legal eficaz demanda não apenas ações no âmbito nacional, mas também iniciativas de cooperação internacional que promovam mecanismos de fiscalização mais rigorosos e protocolos de governança algorítmica alinhados aos princípios democráticos (Cupać; Sienknecht, 2024; Orosa, 2021). Apesar dos avanços regulatórios em algumas regiões e do surgimento de iniciativas internacionais de governança, é consenso que a regulação formal, baseada em normas legais e sanções institucionais, não é suficiente para enfrentar os desafios impostos pela IA no contexto eleitoral (Jungherr, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024). A capacitação da sociedade para lidar criticamente com essas tecnologias torna-se um elemento fundamental para assegurar uma participação política informada e resiliente frente às práticas de manipulação algorítmica (Évora, 2023; Reisach, 2020; Zepeda; Mayorga, 2019).

Nesse sentido, a promoção da literacia digital - compreendida como a capacidade de acessar, compreender, avaliar criticamente e utilizar informações no ambiente digital - surge como um componente central para o fortalecimento da democracia e a preservação da integridade dos processos eleitorais na era digital (Bocchino; Furbino, 2020; Zepeda; Mayorga, 2019).

2.7 Literacia Digital

O conceito de literacia digital refere-se à capacidade de um indivíduo de acessar, compreender, avaliar e utilizar criticamente informações digitais, incluindo o funcionamento de algoritmos e a identificação de desinformação (Cupać; Sienknecht, 2024; Osterman, 2013; Santos; Silva, 2022). Trata-se de uma competência que vai além da simples navegação na internet, exigindo habilidades de interpretação crítica de conteúdos midiáticos, reconhecimento de manipulações informacionais e participação ativa e consciente no ecossistema digital (Cerigatto, 2020; Cupać; Sienknecht, 2024).

O fortalecimento da literacia digital emerge como uma estratégia essencial para mitigar os impactos negativos da IA sobre o processo democrático, funcionando como uma linha de defesa frente às práticas de manipulação algorítmica e desinformação (Machado, 2021; Reisach, 2020). Em um ambiente informacional cada vez mais complexo, essas competências contribuem não apenas para a proteção individual dos eleitores, mas também para o fortalecimento da esfera pública democrática, promovendo um debate político mais plural e fundamentado (Polizzi, 2019; Tropiano, 2021).

A alfabetização digital, enquanto prática educativa e formativa, atua como um mecanismo de defesa contra campanhas de manipulação baseadas em IA, reduzindo a vulnerabilidade dos eleitores a conteúdos fabricados, *deepfakes* e estratégias sofisticadas de *microtargeting* político (Reisach, 2020; Zepeda; Mayorga, 2019). Ao promover a compreensão crítica sobre o uso e a circulação de dados pessoais, a literacia digital capacita os indivíduos a exercer maior controle sobre suas informações e a tomar decisões políticas mais conscientes e informadas (Cupać; Sienknecht, 2024; Reisach, 2020).

Iniciativas voltadas para a capacitação digital incluem programas de ensino sobre desinformação em escolas, treinamentos para jornalistas e campanhas de conscientização pública sobre o uso de IA no cenário eleitoral (Cupać; Sienknecht, 2024; Tropiano, 2021). Além disso, algumas dessas iniciativas utilizam ferramentas de IA para identificar e sinalizar conteúdos enganosos, promovendo maior transparência nas informações veiculadas durante as campanhas (Júnior *et al*., 2019; Musi; Aguilar; Federico, 2024; Zepeda; Mayorga, 2019). A promoção da

literacia digital, portanto, não deve ser encarada apenas como um complemento às políticas regulatórias, mas sim como um pilar central para o fortalecimento da democracia digital.

Para a construção deste referencial teórico, foram mobilizados autores cujas contribuições se revelam fundamentais a partir das reflexões que suscitam sobre as temáticas abordadas. A relação entre as seções e os respectivos aportes teóricos será apresentada no quadro a seguir, com o objetivo de explicitar o alinhamento entre as áreas investigadas e os autores adotados.

Quadro 1 - Seções x Autores

Referências	Introdução	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8
Bakir, 2020		x	x		x	x			x
Bataglia; Farranha, 2020					x				
Batra, 2024	x								
Bender, 2022	x				x				
Bocchino; Furbino, 2020							x		
Cabral; Neto, 1997		x							
Cerigatto, 2020								x	
Cilento; Foliti, 2016	x								
Contucci et al., 2018		x							
Cupać; Sienknecht, 2024	x	x		x	x	x	x	x	x
Dad; Khan, 2023	x	x	x	x	x	x	x		x
Deepak; Simoes; MacCárthaigh, 2023	x	x				x	x		x
Economist, 2024	x								
Évora, 2023							x		
Forum on Information & Democracy, 2024	x								
Gils; Müller; Prüfer, 2024	x			x					
Gupta, 2021		x	x						
Hajdúková, 2024		x		x	x		x		
Hamirul et al., 2023		x							
Ibáñez et al., 2021	x	x	x			x			
Jesús; Holanda, 2020				x					
Jungherr, 2023	x						x		
Júnior et al., 2019								x	
Kaufman; Santaella, 2020	x								
Łabuz; Nehring, 2024					x				
Larkin, 2025	x								
Machado, 2021								x	
Medeiros, 2015		x							
Mello Bevilacqua; Filho; Schonardie, 2022	x								
Musi; Aguilar; Federico, 2024								x	
Nitrini, 2020							x		
Núñez; Monteiro, 2023	x								
Orosa, 2021		x	x	x			x		
Osterman, 2013								x	
Peña, 2022	x	x	x		x				
Peralta; Kertész; Íñiguez, 2022			x						
Pieri; Marcos, 2025	x								
Polizzi, 2019								x	
Rahman et al., 2022		x							
Reisach, 2020	x	x	x			x	x	x	x
Risse, 2022	x								
Rocha; Santos; Nano, 2023							x		
Rodrigo-Mendizábal, 2023		x							
Rostbøll, 2024	x								
Sánchez Medero, 2020		x							
Santos; Silva, 2022								x	
Savaget; Chiarini; Evans, 2018						x			
Simoes; MacCárthaigh, 2023	x								
Siregar, 2023		x							
Tasente, 2020	x								
Tropiano, 2021								x	
Vicente Nunes De Oliveira; Melo, 2023		x							
Weare, 2002	x								
Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024	x	x	x	x	x	x	x		x
Zepeda; Mayorga, 2019	x	x	x	x	x	x	x	x	

Fonte: Autor (2026).

2.8 Uso da Inteligência Artificial em Campanhas Eleitorais: Mapeamento dos Impactos Identificados na Literatura

A incorporação da Inteligência Artificial às campanhas eleitorais tem sido amplamente discutida na literatura contemporânea como um fenômeno multifacetado (Dad; Khan, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024), cujos efeitos extrapolam a dimensão estritamente tecnológica e incidem sobre aspectos centrais do funcionamento do processo democrático (Barredo-Ibáñez *et al*., 2021).

Diferentemente de abordagens normativas ou prescritivas, uma parcela expressiva da literatura recente dedica-se a descrever empiricamente impactos observáveis e recorrentes do uso da IA em campanhas eleitorais, especialmente no que se refere à circulação de informações, às dinâmicas de persuasão política e, em determinados casos, às assimetrias estruturais entre atores com diferentes capacidades técnicas, recursos informacionais e acesso a infraestruturas digitais. Essa ênfase reflete uma preocupação analítica predominante com os efeitos concretos das tecnologias algorítmicas sobre o ambiente informacional eleitoral, mais do que com a formulação de modelos explicativos fechados ou proposições causais generalizantes (Zepeda; Mayorga, 2019).

Nesse sentido, a literatura analisada indica que a IA raramente é tratada como um instrumento neutro de modernização das campanhas. Ao contrário, os estudos a descrevem predominantemente como uma infraestrutura sociotécnica capaz de reconfigurar as condições do debate público eleitoral, sobretudo no plano informacional e comunicacional (Jungherr, 2023; Zepeda; Aréchiga; Daza, 2024).

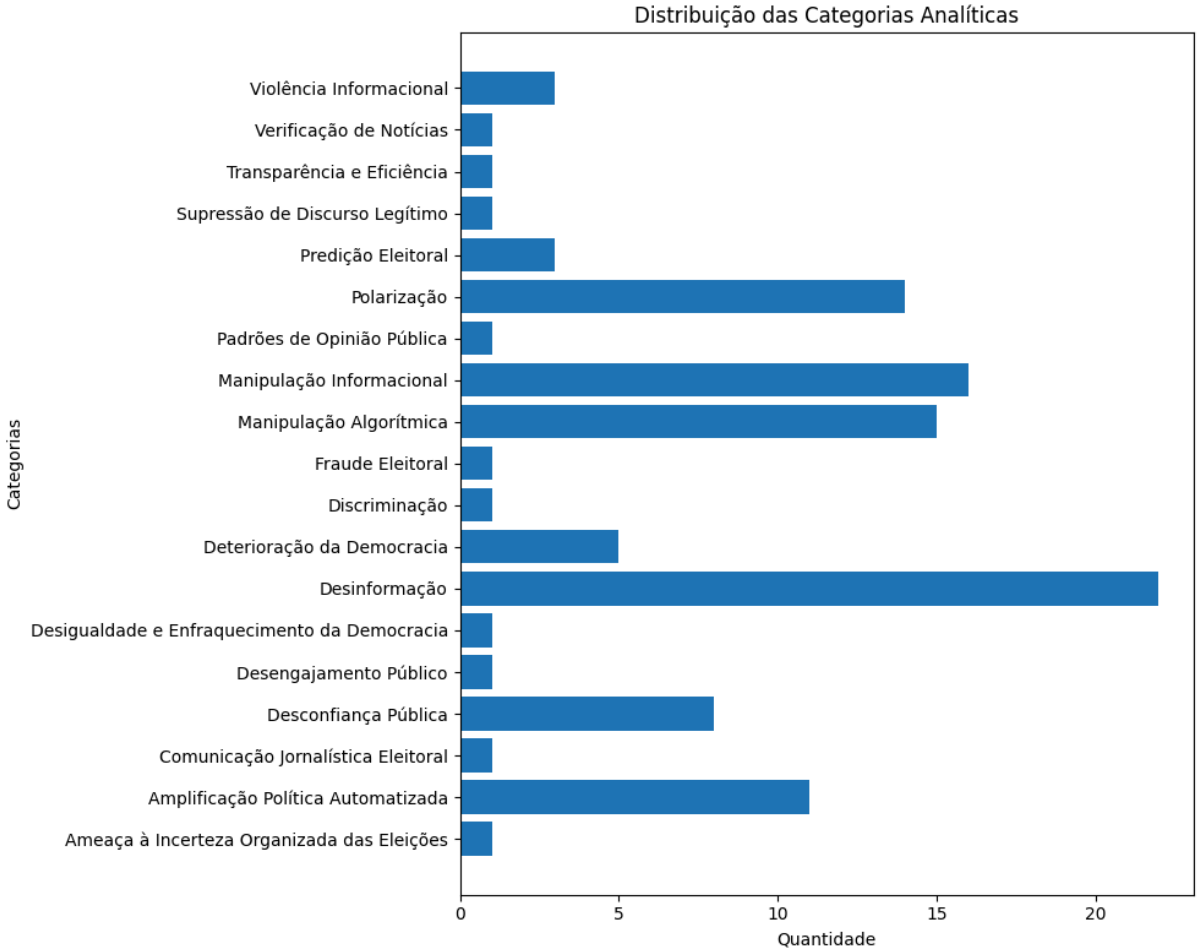
Os artigos examinados abordam uma ampla variedade de impactos associados ao uso de sistemas automatizados, algoritmos de recomendação, modelos de segmentação, ferramentas de análise de dados, geração sintética de conteúdo e mecanismos de amplificação informacional, situando esses efeitos em contextos empíricos de disputa política real, ciclos eleitorais específicos e campanhas marcadas por elevada competição.

Diante do caráter predominantemente exploratório da literatura analisada, marcado pela carência de consensos analíticos consolidados e pela diversidade de enfoques teóricos e empíricos sobre o uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais, optou-se por não estruturar os achados em proposições teóricas a priori.

Em vez disso, os estudos foram sistematizados a partir de categorias de impacto explicitamente relatadas nos textos, com o objetivo de mapear de forma descritiva os efeitos identificados na literatura, sem antecipar relações causais ou inferências interpretativas que extrapolassem aquilo que os próprios artigos sustentam. Essa opção metodológica fundamenta-se na compreensão de que, em campos de investigação ainda em consolidação, a formulação de proposições analíticas se mostra mais adequada como resultado da análise empírica, e não como pressuposto do referencial teórico.

As figuras 2 e 3 , apresentadas a seguir, demonstram os impactos identificados na literatura em categorias analíticas, construídas a partir da recorrência temática, da precisão conceitual e da clareza com que os efeitos são descritos nos artigos analisados. As categorias refletem tipos de impacto observados ou problematizados explicitamente pelos autores.

Figura 2 - Mapeamento impacto literatura



Fonte: Autor (2026).

Figura 3 - Mapeamento impacto (Mapa de Palavras)



Fonte: Autor (2026).

A leitura comparada dos artigos evidencia que alguns impactos aparecem de forma particularmente recorrente, configurando um núcleo central da literatura. Destacam-se, nesse núcleo, os efeitos associados à desinformação, ao uso de algoritmos de segmentação e microdirecionamento político, à manipulação da percepção do eleitor, à polarização e à Amplificação política automatizada. Esses impactos são frequentemente descritos como interdependentes, compondo um ambiente informacional no qual as condições para a formação de juízos autônomos e informados por parte do eleitorado são progressivamente tensionadas.

A literatura também identifica impactos de caráter mais ambíguo ou condicionado, como aqueles relacionados à transparência e eficiência, à comunicação jornalística eleitoral e à verificação de notícias. Embora esses efeitos sejam apresentados, em alguns casos, como potenciais benefícios, os próprios estudos frequentemente ressaltam que tais ganhos ocorrem de maneira desigual e podem coexistir com riscos significativos à integridade do processo eleitoral.

Por fim, a sistematização dos artigos evidencia lacunas relevantes na produção acadêmica, expressas pela baixa recorrência de determinadas categorias de impacto, como a modelagem científica para previsão eleitoral, a instabilidade

estratégica de sistemas eleitorais e os efeitos diretos da IA sobre formas substantivas e duradouras de participação cívica. A presença marginal desses temas sugere que a literatura ainda se concentra predominantemente nos riscos informacionais e comunicacionais de curto prazo, deixando em segundo plano dimensões institucionais, comportamentais e sistêmicas de longo prazo.

Dessa forma, as figuras apresentadas neste capítulo cumprem papel central na pesquisa ao funcionar como uma matriz analítica de referência, a partir da qual será possível contrastar os impactos descritos na literatura com as evidências empíricas provenientes das entrevistas com especialistas e da análise dos processos eleitorais. Mais do que oferecer um inventário exaustivo, essa sistematização fornece um quadro comparativo estruturado, orientando a etapa empírica subsequente e contribuindo para uma compreensão mais precisa dos desafios, impactos e consequências do uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais no contexto brasileiro.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo descreve o delineamento metodológico adotado para o desenvolvimento da pesquisa, que busca analisar os impactos do uso de Inteligência Artificial (IA) em campanhas eleitorais no Brasil, com base nos registros de 2024. O desenho metodológico foi estruturado para garantir a confiabilidade dos dados e a validade técnica da investigação, combinando estratégias qualitativas complementares: revisão da literatura, análise de conteúdo de base documental e entrevistas com especialistas, articuladas em uma lógica de triangulação metodológica.

3.1 Abordagem da Pesquisa

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, coerente com os objetivos exploratórios e interpretativos que norteiam a investigação sobre o uso da inteligência artificial em campanhas eleitorais e seus impactos sobre o processo democrático. Neste estudo, o termo “impactos” é empregado em sentido analítico e interpretativo, referindo-se a efeitos observáveis e recorrentes associados ao uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais, conforme identificados nos dados empíricos e na literatura especializada. Não se trata, portanto, da mensuração de efeitos causais diretos sobre resultados eleitorais, mas da análise de transformações e consequências percebidas no ambiente informacional, nas estratégias de campanha e nas condições de funcionamento do processo democrático.

A escolha da abordagem qualitativa se justifica pela natureza do fenômeno estudado complexo, emergente e fortemente contextualizado, o que exige uma compreensão profunda dos significados atribuídos pelos atores sociais às suas ações e práticas (Godoy, 1995; Yin, 2016; Creswell, 2010).

A pesquisa qualitativa privilegia a análise de significados em contextos reais, reconhecendo que fenômeno e contexto estão inter-relacionados e não podem ser compreendidos isoladamente (Yin, 2016). Trata-se de um processo interpretativo, no qual o pesquisador busca compreender os eventos sociais a partir das múltiplas perspectivas dos envolvidos, assumindo uma postura reflexiva sobre suas próprias influências no estudo (Creswell, 2010).Essa abordagem é especialmente indicada

quando o objetivo é compreender aspectos subjetivos, simbólicos e normativos das práticas sociais, sobretudo em campos pouco explorados cientificamente ou em transformação, como é o caso da aplicação de tecnologias de inteligência artificial no campo político-eleitoral (Gil, 2007).

A construção do conhecimento ocorre por meio da coleta e análise de dados obtidos diretamente no ambiente onde os fenômenos ocorrem, com o pesquisador atuando como instrumento central na produção das interpretações (Creswell, 2010). Ao invés de buscar mensuração estatística ou generalizações probabilísticas, a pesquisa qualitativa tem como foco a produção de um conhecimento situado, aprofundado e sensível às particularidades do campo investigado (Godoy, 1995).

Nesse sentido, o uso de entrevistas semiestruturadas e da análise de conteúdo documental se mostra apropriado à finalidade deste trabalho, que busca interpretar os sentidos atribuídos à adoção de ferramentas de inteligência artificial em campanhas eleitorais, bem como suas implicações comunicacionais, éticas e políticas (Yin, 2016; Creswell, 2010).

3.2 Tipo de Pesquisa

Este estudo classifica-se como uma pesquisa exploratória, cuja principal finalidade é proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, tornando-o mais explícito e possibilitando a construção de hipóteses, proposições analíticas ou categorias interpretativas para estudos posteriores. Dada a emergência e complexidade do tema — a utilização da inteligência artificial em campanhas eleitorais brasileiras e seus possíveis efeitos sobre o processo democrático —, torna-se fundamental adotar uma abordagem flexível, aberta à identificação de padrões e à formulação de inferências preliminares (Gil, 2007).

A pesquisa exploratória é especialmente indicada quando o pesquisador se depara com um campo de investigação ainda incipiente, marcado por lacunas conceituais, baixa densidade empírica e ausência de modelos teóricos consolidados. Nesses casos, a pesquisa busca mapear o fenômeno, reconhecer elementos-chave e desenvolver caminhos interpretativos que possam ser aprofundados em estágios futuros da investigação (Silveira, 2009).

A flexibilidade metodológica é uma das marcas da pesquisa exploratória, sendo compatível com técnicas diversas de coleta de dados, como levantamento bibliográfico, análise documental e entrevistas com pessoas que possuem experiência prática no tema investigado (Gil, 2007). Tal combinação metodológica permite ao pesquisador captar múltiplas dimensões do objeto, desde os discursos normativos até as práticas institucionais concretas associadas ao uso da inteligência artificial em processos eleitorais.

A pesquisa exploratória é também compatível com investigações qualitativas em contextos nos quais as variáveis relevantes ainda não estão claramente definidas, como é o caso das tecnologias emergentes no campo da administração e comunicação política. Nestes cenários, torna-se necessário investigar com abertura interpretativa, permitindo que categorias analíticas sejam construídas a partir dos dados coletados, e não impostas previamente pelo pesquisador (Morse, 1991).

Dessa forma, ao adotar o caráter exploratório, este estudo visa não apenas compreender o fenômeno empírico em sua complexidade, mas também oferecer subsídios teóricos e metodológicos para futuras investigações que desejem aprofundar os impactos da inteligência artificial na esfera político-eleitoral brasileira.

3.3 Classificação da Pesquisa

A presente pesquisa adota o método qualitativo, de natureza exploratória, com delineamento baseado em um estudo de caso único. Essa estratégia metodológica é apropriada para fenômenos complexos e contemporâneos, como o uso de ferramentas de inteligência artificial em campanhas eleitorais brasileiras, cujo entendimento exige aproximação contextualizada e interpretativa. O objetivo não é produzir generalizações estatísticas, mas sim compreender os significados, os discursos e as práticas que emergem da aplicação dessas tecnologias no processo democrático (Marconi; Lakatos, 2017).

De acordo com os fundamentos da metodologia qualitativa, essa abordagem privilegia o estudo intensivo de um fenômeno dentro de seu contexto real, permitindo a coleta de dados em profundidade e a construção de inferências analíticas a partir de múltiplas fontes de evidência (Yin, 2016). O estudo de caso, portanto, é o tipo de pesquisa mais adequado para o problema em questão, pois possibilita examinar as

interações entre variáveis políticas, jurídicas e tecnológicas de forma situada (Marconi; Lakatos, 2017).

Além de qualitativa e exploratória, a presente investigação se orienta por um método indutivo, uma vez que parte da observação de casos concretos, decisões judiciais e depoimentos especializados, para a identificação de padrões, categorias analíticas e proposições interpretativas. Esse percurso metodológico é característico das ciências sociais e se fundamenta na observação empírica como ponto de partida para a construção de conhecimento teórico (Marconi; Lakatos, 2017).

3.4 Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados desta pesquisa foi delineada em três etapas complementares e interdependentes, estruturadas em sequência lógica e metodológica: (I) a revisão da literatura, (II) a análise documental de decisões da Justiça Eleitoral e (III) a realização de entrevistas semiestruturadas com especialistas. Essa estrutura foi concebida para garantir densidade teórica, consistência empírica e robustez interpretativa, alinhando-se à lógica do estudo de caso qualitativo e à triangulação metodológica proposta por Yin (2016).

(I) Revisão da Literatura

A primeira etapa compreendeu a realização de uma revisão da literatura com o objetivo de mapear o estado da arte sobre o uso de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais e suas implicações para o processo democrático. Essa etapa possui papel fundamental na formulação da pergunta de pesquisa, na construção do referencial teórico e na elaboração dos instrumentos de análise, especialmente o roteiro de entrevistas. A metodologia adotada seguiu os critérios de transparência e reprodutibilidade sugeridos, estruturando-se em três fases: (1) planejamento da revisão; (2) condução da busca e seleção dos estudos; (3) síntese e análise do conteúdo.

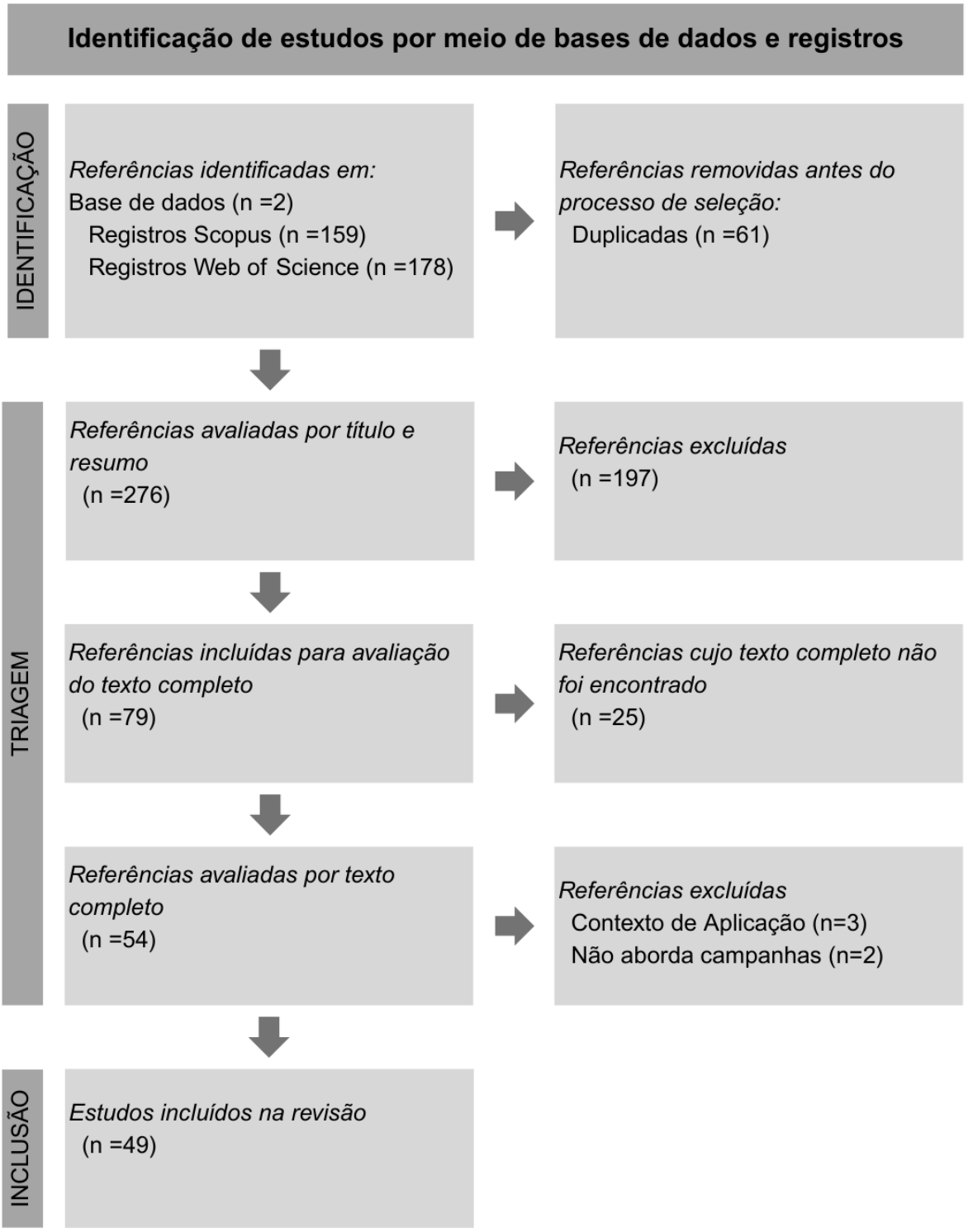
A busca foi realizada nas bases Scopus e Web of Science, no mês de julho de 2024, utilizando os seguintes descritores, combinados por operadores booleanos: *"artificial intelligence" OR "AI" AND "election campaigns" OR "electoral campaigns" OR "political campaigns" OR "campaigning" OR "election" OR "election strategy".*

Os critérios de inclusão foram: (i) artigos publicados entre 2019 e 2024; (ii) textos disponíveis em inglês, espanhol ou português; (iii) publicações indexadas em periódicos científicos revisados por pares. Como critérios de exclusão, foram desconsiderados artigos com foco exclusivo em aspectos técnicos da IA, sem interface com o processo democrático, bem como trabalhos duplicados ou sem acesso ao texto completo.

Foram encontrados 178 artigos na base Web of Science e 159 artigos na base Scopus nas buscas iniciais. Após a triagem por título e resumo e exclusão dos estudos duplicados, restaram 276 estudos, sendo 49 selecionados para análise aprofundada. Os principais autores identificados incluem Bakir (2020), Reisach (2020), Dad e Khan (2023) e Zepeda, Aréchiga e Daza (2024).

A revisão da literatura proporcionou bases empíricas e conceituais sólidas para o desenvolvimento do referencial teórico da pesquisa, influenciando também a construção do roteiro das entrevistas e a elaboração da tabela de mapeamento de impacto.Foram aplicados critérios de inclusão e exclusão rigorosos para assegurar a relevância dos estudos selecionados e a consistência metodológica da revisão. A figura 4 sintetiza esse processo de identificação, triagem e inclusão das referências analisadas.

Figura 4 - Estrutura da Revisão de Literatura



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Page, 2022.

(II) Análise documental das ocorrências declaradas ao TSE

A segunda etapa consiste na análise de 47 registros de processos eleitorais que envolveram a utilização de IA em campanhas eleitorais municipais de 2024,

conforme dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A busca foi realizada na oficial do TSE, no mês de outubro de 2025, utilizando o seguinte descritor “inteligência artificial” e restrito a processos das eleições de 2024. O uso de fontes documentais públicas permite acessar a materialidade da prática política com base empírica sólida (Cellard, 2008).

A análise documental foi conduzida em três etapas operacionais. Inicialmente, os 47 registros identificados no portal de jurisprudência do TSE foram organizados em planilha estruturada, contendo variáveis como número do processo, tipo de ação, natureza da alegação, descrição do uso da tecnologia e decisão final.

Em seguida, realizou-se leitura integral de cada decisão, com o objetivo de verificar se o caso envolvia efetivamente o uso de Inteligência Artificial, distinguindo-se menções genéricas a tecnologias digitais de ocorrências concretas de utilização de ferramentas baseadas em IA. Foram excluídos casos duplicados, processos sem análise de mérito e registros nos quais a expressão “inteligência artificial” aparecia apenas de forma argumentativa, sem comprovação factual de uso.

Após essa triagem, chegou-se ao conjunto final de processos analisados qualitativamente, os quais passaram a compor o corpus documental da pesquisa.

(III) Entrevistas com Especialistas

A terceira etapa foi composta por entrevistas semiestruturadas com 8 especialistas, incluindo consultores políticos, advogados eleitorais e pesquisadores da área. As entrevistas têm como objetivo validar as proposições resultantes da análise documental, além de aprofundar o entendimento sobre os desafios regulatórios, éticos e estratégicos envolvidos.

As entrevistas foram conduzidas conforme técnica da entrevista em profundidade, permitindo liberdade de exploração dos tópicos e aprofundamento das respostas (Kaufmann, 2013). A escolha por especialistas baseia-se em critérios de notório saber, diversidade institucional e experiência direta com campanhas ou regulação eleitoral (Trivinos, 2009; Yin, 2016).

A amostragem foi intencional, e o número de entrevistados seguiu com base no critério de saturação teórica, isto é, quando novas entrevistas não trouxeram elementos qualitativamente distintos aos coletados (Fontanella; Ricas; Turato, 2008). A saturação foi observada de forma mais evidente nos códigos relacionados aos

impactos prejudiciais, enquanto os usos contributivos apresentaram menor diversidade empírica, refletindo sua menor recorrência nos relatos analisados.

A seleção dos especialistas entrevistados seguiu critérios intencionais, considerando a experiência profissional direta com ao menos um dos seguintes aspectos: atuação em campanhas eleitorais, envolvimento institucional com o sistema eleitoral, pesquisa acadêmica sobre comunicação política ou regulação de tecnologias digitais, e participação em iniciativas de monitoramento do uso de tecnologias em contextos eleitorais. A diversidade de perfis buscou ampliar a compreensão do fenômeno analisado, sem a pretensão de representatividade estatística. O quadro X abaixo apresenta os perfis entrevistados.

Quadro 2 - Perfil dos entrevistados

Perfil	Área de Atuação	Tipo de vínculo	Área de atuação
E1	Advogado Eleitoral	Judiciário	BR
E2	Comunicação Política	Comunicação Política	SC
E3	Formação política	Comunicação Política	BR
E4	Comunicação Política	Comunicação Política	MG
E5	Candidato político(a)	Executivo	RJ
E6	Candidato político(a)	Legislativo	SP
E7	Comunicação Política	Comunicação Política	MG
E8	Candidato político(a)	Legislativo	SP

Fonte: Autor (2026).

O roteiro das entrevistas foi estruturado de forma exploratória e indutiva, tendo como referência analítica o mapeamento dos impactos do uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais identificado na revisão da literatura, sem, contudo, assumir tais categorias como pressupostos prévios ou proposições a serem confirmadas. Diferentemente de abordagens orientadas por hipóteses, o instrumento de coleta foi concebido para captar práticas, usos concretos e percepções empíricas relativas à incorporação de tecnologias baseadas em IA nas campanhas eleitorais brasileiras de 2024, permitindo que os impactos emergissem a partir do relato dos próprios entrevistados.

A entrevista foi organizada em blocos temáticos articulados em torno de três perguntas centrais, complementadas por questões de contextualização e aprofundamento. O bloco inicial de contextualização teve como objetivo situar o entrevistado quanto ao seu papel na campanha, ao tipo de eleição, ao porte da

candidatura e às principais atribuições exercidas, fornecendo elementos essenciais para a compreensão do contexto empírico dos relatos subsequentes.

O primeiro bloco substantivo concentrou-se na identificação das ferramentas, plataformas e soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial que passaram a integrar as rotinas de campanha acompanhadas pelos entrevistados. Essa etapa buscou mapear, de forma aberta, quais tipos de tecnologias foram efetivamente utilizadas, evitando categorias pré-definidas e permitindo a identificação de diferentes clusters tecnológicos a partir da experiência prática relatada.

O segundo bloco abordou o impacto e a influência dessas tecnologias na dinâmica das campanhas, explorando como o uso das ferramentas identificadas afetou processos decisórios, estratégias de comunicação, organização do trabalho de campanha e interação com o eleitorado.

O terceiro bloco foi dedicado à coleta de exemplos e evidências empíricas concretas, solicitando aos entrevistados que descrevessem situações específicas, episódios ou práticas observadas durante as campanhas. Essa etapa teve como finalidade reduzir abstrações, ancorando a análise em ocorrências identificáveis e contribuindo para a triangulação dos dados com a análise documental desenvolvida na pesquisa.

Por fim, o encerramento da entrevista ofereceu espaço para a inclusão de informações adicionais consideradas relevantes pelos próprios entrevistados, garantindo abertura à emergência de temas não previstos no roteiro inicial.

As entrevistas foram conduzidas em formato semiestruturado, com perguntas abertas e flexibilidade para aprofundamentos, favorecendo a livre expressão dos participantes e a produção de narrativas densas e contextualizadas, em consonância com a abordagem qualitativa adotada (Alves; Silva, 1992; Sousa; Santos, 2020). A análise dos dados resultantes foi realizada por meio de procedimentos de categorização posteriores, nos quais os relatos foram contrastados com o quadro de impactos sistematizado na literatura, permitindo identificar convergências, divergências e novas categorias emergentes.

3.5 Técnica de Análise dos Dados

A análise dos dados qualitativos, conforme propõe Creswell (2007), constituirá um processo contínuo e interativo de organização, codificação, categorização e interpretação dos dados obtidos. Tal processo não se desenvolverá de maneira linear, mas em espiral, onde coleta, sistematização e reflexão caminharão simultaneamente. A análise envolve desde a preparação dos dados até a interpretação de significados mais amplos, com base nas experiências dos participantes, no contexto empírico e no referencial teórico.

Nesta pesquisa, os dados estão organizados em três eixos distintos e complementares: (1) a revisão da literatura, (2) a análise documental de registros do TSE, e (3) as entrevistas com especialistas. Para cada etapa, será adotada uma lógica específica de análise, respeitando os princípios de triangulação metodológica, com o objetivo de garantir maior validade e robustez à investigação (Creswell; Miller, 2000).

3.5.1 Análise da Revisão da Literatura

A análise da literatura seguiu a lógica da síntese qualitativa, baseada em leitura integral dos 49 artigos selecionados nas bases Scopus e Web of Science. Foram identificadas proposições teóricas recorrentes, lacunas analíticas e padrões de abordagem sobre a aplicação de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais. Essa análise subsidiou a construção do referencial teórico e forneceu categorias iniciais para orientar a codificação dos dados empíricos, em especial quanto às funções atribuídas à IA, os riscos democráticos mencionados e os dilemas regulatórios emergentes.

3.5.2 Análise Documental dos Casos do TSE

Os 47 registros extraídos do portal de jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral foram sistematizados em planilha contendo variáveis como: (i) uso de Inteligência Artificial; (ii) Uso de forma lícita ou ilícita; (iii) Qual o impacto do uso.

Seguindo a metodologia de análise de conteúdo descrita por Bardin (2011) e aplicada no modelo de codificação sequencial proposto por Creswell (2007), foi realizada a organização e leitura exaustiva dos dados (Passos 1 e 2), com anotações reflexivas. Posteriormente, os dados foram segmentados por categorias (Passo 3), utilizando códigos emergentes.

Cada categoria foi descrita de forma detalhada e confrontada com os achados teóricos (Passo 4), possibilitando a construção de padrões interpretativos e inferências sobre os impactos da IA nas eleições municipais brasileiras de 2024.

3.5.3 Análise de Entrevistas com Especialistas

As entrevistas semiestruturadas, com especialistas selecionados por amostragem intencional, foram transcritas integralmente e analisadas conforme os princípios qualitativos sugeridos por Creswell (2007). Para garantir maior precisão, organização e rastreabilidade dos dados qualitativos, foi utilizado o software Atlas.ti®, reconhecido por sua robustez na análise de grandes volumes de dados textuais.

O processo de análise seguiu os seis passos indicados por Creswell (2007), agora operacionalizados digitalmente:

(I) Preparação dos dados: as transcrições das entrevistas foram importadas para o Atlas.ti®, permitindo a codificação direta no ambiente digital.

(II) Leitura exploratória: o software facilitou a leitura e a anotação reflexiva, com destaque e comentários diretamente no corpus textual.

(III) Codificação aberta: por meio da ferramenta de codificação do Atlas.ti®, foram atribuídos códigos emergentes a segmentos relevantes dos dados.

(IV) Codificação seletiva: os códigos foram agrupados em categorias principais, que sintetizam os temas centrais emergentes das entrevistas.

(V) Representação dos resultados: os achados foram apresentados em formato narrativo e visual, com apoio de mapas de códigos, quadros e citações extraídas do Atlas.ti®, facilitando a compreensão dos dados analisados.

(VI) Interpretação final: os dados foram interpretados à luz do referencial teórico e da pergunta de pesquisa, buscando responder aos objetivos do estudo e indicar possíveis implicações do uso de IA em campanhas eleitorais.

3.5.4 Confiabilidade e Validação

A validação dos dados foi assegurada por diferentes estratégias recomendadas na pesquisa qualitativa: triangulação de fontes, saturação teórica nas entrevistas, verificação dos dados transcritos e reflexividade do pesquisador (Creswell; Miller, 2000; Lincoln; Guba, 1985). A confiabilidade do processo foi garantida por um protocolo de codificação e categorização estruturado, que foi continuamente revisado conforme surgiram novos dados ou categorias.

3.5.5 Considerações Finais da Análise

A análise de dados, neste estudo, combinou uma abordagem indutiva, permitindo que os dados empíricos revelassem categorias emergentes, com uma perspectiva teórica orientada por marcos prévios da literatura. Essa estratégia híbrida contribuiu para a compreensão aprofundada dos impactos da IA no processo eleitoral.

De forma esquemática, a Figura 5 apresenta o delineamento metodológico adotado nesta pesquisa, sintetizando a abordagem, o tipo de estudo, o método, as etapas de coleta de dados e o procedimento de análise.

Figura 5 - Delineamento da Pesquisa



Fonte: Autor (2026).

A condução da pesquisa foi orientada por um protocolo analítico, entendido não como um instrumento rígido, mas como um conjunto de diretrizes que estruturaram as decisões metodológicas ao longo do estudo, incluindo critérios de seleção das fontes, procedimentos de codificação, categorias analíticas e estratégias de triangulação. Essa abordagem permitiu flexibilidade interpretativa, sem comprometer a consistência e a transparência do processo investigativo.

Reconhece-se que a análise empreendida neste estudo é de natureza interpretativa e situada, sendo influenciada pelas escolhas teóricas e metodológicas do pesquisador. Tal reflexividade foi continuamente considerada ao longo do processo analítico, buscando-se equilibrar sensibilidade empírica e rigor conceitual, conforme recomendado na literatura de pesquisa qualitativa.

4 RESULTADOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar, organizar e sistematizar os resultados empíricos obtidos ao longo da pesquisa, a partir da análise integrada de diferentes evidências relacionadas ao uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais. Conforme delineado nos procedimentos metodológicos, a análise empírica fundamenta-se em uma estratégia de triangulação analítica, construída a partir da identificação dos impactos associados ao uso da Inteligência Artificial na literatura especializada, de sua observação empírica nos processos eleitorais registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de sua recorrência e interpretação das entrevistas semiestruturadas realizadas com especialistas.

A literatura analisada desempenha, nesse sentido, o papel de matriz analítica inicial, a partir da qual foram identificadas e sistematizadas categorias de impacto relacionadas ao uso da Inteligência Artificial em campanhas eleitorais, com o auxílio do software ATLAS.ti. Essas categorias não são tratadas como pressupostos teóricos a serem confirmados, mas como referenciais analíticos que orientam a leitura e a organização dos dados empíricos, permitindo o contraste entre os impactos descritos na produção acadêmica e aqueles efetivamente observados no contexto eleitoral brasileiro.

A exposição dos resultados privilegia uma abordagem descritiva e analítica, voltada à explicitação dos achados empíricos e à identificação de padrões, recorrências e características observáveis nos dados, sem antecipar interpretações teóricas aprofundadas ou avaliações normativas, as quais serão desenvolvidas no capítulo de discussão. Assim, busca-se apresentar de forma sistemática como os impactos associados ao uso da Inteligência Artificial emergem nos processos eleitorais analisados e nos relatos dos especialistas entrevistados.

A organização do capítulo segue uma lógica progressiva. Inicialmente, são apresentados os resultados da análise documental dos processos eleitorais envolvendo o uso de Inteligência Artificial nas campanhas municipais de 2024, destacando os impactos identificados no âmbito institucional. Em seguida, são expostos os resultados provenientes das entrevistas com especialistas, evidenciando percepções, experiências e exemplos empíricos relacionados aos impactos observados. Por fim, os achados são sistematizados a partir das categorias

analíticas construídas no ATLAS.ti, permitindo uma visão integrada dos impactos identificados nas diferentes fontes de dados e estabelecendo a base empírica para a etapa de discussão.

Dessa forma, este capítulo consolida o material empírico da pesquisa, assegurando coerência metodológica entre o referencial teórico, o percurso analítico adotado e os resultados apresentados, e preparando o terreno para o cotejamento crítico desses achados com a literatura no capítulo subsequente.

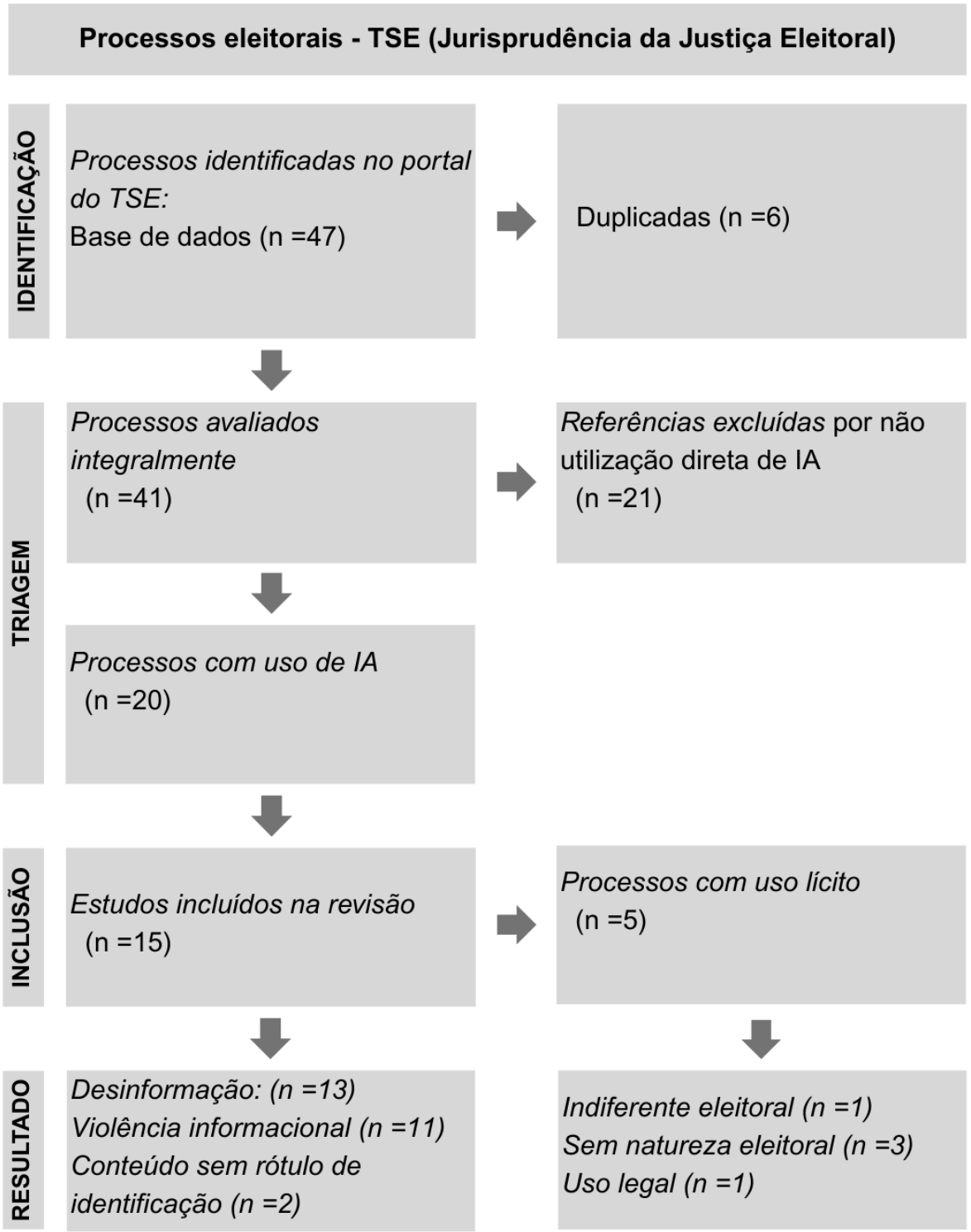
4.1 Resultados da análise documental dos processos eleitorais do TSE

Esta seção apresenta os resultados da análise documental dos processos eleitorais registrados no âmbito da Justiça Eleitoral que envolveram o uso de Inteligência Artificial nas campanhas municipais de 2024. A análise teve como foco identificar, a partir das decisões e peças processuais, os impactos associados ao uso dessas tecnologias no contexto eleitoral, conforme os critérios estabelecidos no delineamento metodológico da pesquisa.

O levantamento inicial dos dados resultou na identificação de 47 processos no portal de jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral. A partir desse conjunto, procedeu-se a uma etapa de triagem e refinamento dos casos, com o objetivo de assegurar que apenas processos com utilização direta de Inteligência Artificial fossem incluídos na análise empírica. Os processos excluídos da análise final referiam-se a casos em que o uso de tecnologias digitais não envolvia a aplicação direta de sistemas de Inteligência Artificial, limitando-se a práticas tradicionais de comunicação digital ou ao uso de ferramentas automatizadas sem características algorítmicas avançadas, conforme os critérios adotados nesta pesquisa.

O fluxo de identificação, triagem e seleção dos processos encontra-se sintetizado na Figura 6, que ilustra as etapas de exclusão de duplicidades, descarte de casos sem uso direto de IA e classificação quanto à licitude do uso identificado.

Figura 6 - Processos eleitorais



Fonte: Autor (2026).

Após a exclusão de processos duplicados (n = 6) e daqueles que não apresentavam utilização direta de Inteligência Artificial (n = 21), foram analisados integralmente 20 processos. Desses, cinco casos foram classificados como envolvendo uso lícito de IA, enquanto os demais apresentaram indícios de uso considerado irregular ou potencialmente lesivo ao processo eleitoral. Ao final do processo de seleção, os 20 processos compuseram o conjunto empírico analisado nesta etapa da pesquisa, por apresentarem impactos diretamente relacionados às categorias analíticas investigadas.

4.1.1 Caracterização geral dos processos analisados

Os processos incluídos na análise documental referem-se majoritariamente a disputas eleitorais municipais, envolvendo diferentes cargos e contextos locais, e apresentam decisões proferidas tanto de forma monocrática quanto colegiada. As ações analisadas abrangem representações, agravos e recursos eleitorais, nos quais o uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial aparece associado à produção, disseminação ou amplificação de conteúdos no ambiente digital durante o período eleitoral.

Em termos gerais, os casos analisados revelam que a incorporação da Inteligência Artificial nas campanhas não se limita a aplicações experimentais ou marginais, mas integra estratégias de comunicação política com potencial impacto sobre o ambiente informacional eleitoral. As decisões judiciais examinadas evidenciam a preocupação institucional com os efeitos dessas práticas sobre a regularidade do pleito, a igualdade de condições entre os candidatos e o direito do eleitor à informação adequada.

4.1.2 Impactos identificados nos processos eleitorais

A análise dos processos foi orientada pela identificação dos impactos associados ao uso da Inteligência Artificial, conforme categorias construídas a partir da literatura e operacionalizadas no processo de codificação no ATLAS.ti. Os

resultados indicam a predominância de três categorias de impacto nos casos analisados.

O impacto mais recorrente refere-se à desinformação, identificado em 13 dos 15 processos ilícitos incluídos na análise final. Esses casos envolvem, de modo geral, a utilização de conteúdos sintéticos ou manipulados com potencial de induzir o eleitor a erro, seja por meio da distorção de informações, da simulação de falas ou imagens de candidatos, ou da disseminação de narrativas enganosas amplificadas por meios automatizados.

Por exemplo, no processo nº 0600404-13.2024.6.17.0023, o Tribunal registrou que o vídeo impugnado continha “áudio artificial aplicado de maneira sobreposta”, reconhecendo que a manipulação digital alterava o sentido da manifestação originalmente proferida, com potencial de induzir o eleitorado a erro. A decisão destacou que a liberdade de expressão encontra limites quando há manipulação digital apta a gerar desinformação e viralização em ambiente digital, sobretudo quando associada à ofensa à honra de candidato adversário.

De modo semelhante, no processo nº 0600438-16.2024.6.17.0046, a Corte consignou que o conteúdo divulgado utilizou inteligência artificial para produzir mensagem sabidamente inverídica, considerada lesiva à honra dos candidatos da coligação adversária. O acórdão reforçou que a veiculação de material manipulado por IA, quando apta a disseminar fake news, compromete a integridade do pleito e justifica a imposição de sanções proporcionais à gravidade da conduta. Nesses casos, observa-se que a preocupação institucional não recai apenas sobre a falsidade do conteúdo, mas sobre a capacidade da tecnologia de ampliar sua aparência de verossimilhança.

A segunda categoria de impacto mais frequente corresponde à violência informacional, presente em 11 processos. Nesses casos, o uso da Inteligência Artificial aparece associado a práticas que extrapolam a simples veiculação de informações falsas, envolvendo ataques à reputação, degradação do debate público e estratégias de intimidação simbólica ou comunicacional, capazes de comprometer a integridade do ambiente eleitoral.

Por exemplo, no processo nº 0600171-34.2024.6.06.0116, o conteúdo impulsionado associava diretamente o adversário à disseminação de áudio falso gerado por inteligência artificial, configurando tentativa explícita de descredibilização.

A decisão enfatizou que o impulsionamento pago ampliou significativamente o alcance da mensagem - superior a um milhão de visualizações - evidenciando que a tecnologia não apenas viabiliza a produção de conteúdo sintético, mas também potencializa sua difusão em larga escala. A amplificação automatizada, nesse contexto, atua como multiplicador estrutural do ataque reputacional.

Também se verificou hipótese de utilização de *deepfake* envolvendo imagem de pessoa falecida, considerada suficiente para caracterizar propaganda eleitoral antecipada vedada. No processo nº 0600046-67.2024.6.13.0279, o Tribunal entendeu que a manipulação da imagem, independentemente de pedido explícito de voto, compromete a lisura do debate eleitoral, dada a capacidade de distorcer simbolicamente a percepção do eleitorado. Observa-se, nesses casos, que a violência informacional não se limita ao conteúdo textual, mas envolve recursos audiovisuais capazes de intensificar o impacto emocional da mensagem.

Por fim, foi identificada a categoria de conteúdo não identificado como gerado por Inteligência Artificial, observada em dois processos. Esses casos dizem respeito à ausência de rotulagem ou identificação clara do uso de IA na produção de conteúdos eleitorais, configurando situações em que o eleitor não dispõe de informações suficientes para reconhecer a natureza artificial do material consumido.

No processo nº 0600060-50.2024.6.06.0116, o Tribunal reconheceu a irregularidade decorrente da ausência de identificação explícita do uso de IA em conteúdo multimídia associado a pedido implícito de voto, reforçando a obrigatoriedade de rotulagem como mecanismo de proteção à liberdade de escolha do eleitor. Nesses casos, a preocupação institucional desloca-se da análise do teor da mensagem para a garantia de condições mínimas de transparência tecnológica.

Cabe destacar que, em diversos processos, mais de um impacto foi identificado simultaneamente, indicando a sobreposição e a inter-relação entre as categorias analíticas. Em múltiplas situações, a desinformação esteve associada à violência informacional, na medida em que conteúdos sintéticos não apenas distorcem fatos, mas imputam condutas moralmente degradantes a adversários políticos. Também foram observadas hipóteses em que a ausência de identificação do uso de IA coexistiam com estratégias de manipulação informacional, dificultando o reconhecimento da natureza artificial do material disseminado.

A inter-relação entre desinformação, violência informacional e ausência de rotulagem sugere que os impactos não se manifestam de forma isolada, mas de maneira cumulativa e articulada. A Inteligência Artificial, nesse contexto, não opera apenas como ferramenta instrumental, mas como elemento capaz de intensificar, sofisticar e amplificar estratégias tradicionais de disputa política, produzindo efeitos estruturais sobre o ambiente informacional eleitoral.

Nos processos classificados como envolvendo desinformação, a manipulação tecnológica não se limitou à veiculação de informações falsas, mas envolveu a produção de conteúdos sintéticos com aparência de autenticidade. Em um dos casos analisados, o Tribunal registrou que a postagem continha “falas moduladas por meio de recursos de tecnologia”, destacando que tal prática seria capaz de “desinformar o eleitorado municipal, criando estados mentais que podem vir a repercutir no resultado do pleito” . Observa-se que a preocupação institucional extrapola o conteúdo em si, alcançando os efeitos cognitivos potencialmente produzidos pela manipulação digital em contexto eleitoral.

Em outro processo, a decisão judicial reconheceu a associação direta entre conteúdo sintético e impulsionamento pago, registrando que o material “associava diretamente o adversário à disseminação de material falso (*deepfake*)” . Nesse caso, a utilização de ferramentas de amplificação digital ampliou significativamente o alcance da mensagem, evidenciando que a Inteligência Artificial pode atuar como multiplicador estrutural de estratégias de desinformação.

Além dos casos classificados como irregulares, a análise identificou cinco processos nos quais o uso da Inteligência Artificial foi considerado lícito ou juridicamente indiferente do ponto de vista eleitoral. A inclusão desses casos permite observar não apenas os limites institucionais de intervenção da Justiça Eleitoral, mas também os critérios mobilizados para distinguir usos potencialmente lesivos daqueles compreendidos como exercício legítimo da liberdade de expressão ou como práticas tecnologicamente neutras.

No processo nº 0600846-11.2024.6.20.0050, por exemplo, discutiu-se a veiculação de imagem supostamente produzida com auxílio de Inteligência Artificial e encaminhada via WhatsApp a quatro destinatários. Embora reconhecida a existência de conteúdo ofensivo, o Tribunal entendeu que a ausência de comprovação de ampla divulgação descaracterizaria a repercussão eleitoral

necessária à incidência da sanção prevista no art. 57-D da Lei nº 9.504/1997, qualificando o episódio como “indiferente eleitoral” . A decisão explicita que a relevância ou o impacto no pleito constitui elemento caracterizador da própria conduta vedada, não bastando a mera existência de conteúdo controverso.

Em sentido semelhante, nos processos nº 0600049-24.2024.6.06.0115, nº 0600048-39.2024.6.06.0115 e nº 0600046-69.2024.6.06.0115, o Tribunal Superior Eleitoral manteve decisões que afastaram a configuração de propaganda eleitoral antecipada mesmo diante da alegação de emprego de Inteligência Artificial . Nesses casos, prevaleceu o entendimento de que os conteúdos veiculados não possuíam natureza eleitoral, sendo igualmente classificados como juridicamente indiferentes.

Já no processo nº 0600762-08.2024.6.05.0024, discutiu-se a utilização do ChatGPT para geração de conteúdo publicado em rede social. O Tribunal Regional entendeu que não houve anonimato, tampouco ofensa à honra da candidata envolvida, destacando que o próprio conteúdo indicava a utilização da ferramenta de Inteligência Artificial . A decisão reforça que a simples utilização de IA, desacompanhada de manipulação ofensiva ou distorção relevante de fatos, não configura, por si só, ilícito eleitoral.

A análise desses cinco casos evidencia que a Justiça Eleitoral não adota uma presunção de ilicitude em relação ao uso da Inteligência Artificial. Ao contrário, os julgados indicam que o elemento central para caracterização de irregularidade reside na demonstração de impacto relevante sobre o pleito, na presença de conteúdo sabidamente inverídico ou ofensivo, ou na comprovação de estratégia de disseminação com potencial de afetar a integridade informacional do processo eleitoral.

4.1.3 Síntese dos achados da análise documental

De forma sintética, os resultados da análise documental dos processos eleitorais do TSE indicam que os impactos associados ao uso da Inteligência Artificial concentram-se predominantemente em dimensões informacionais do processo democrático, especialmente no que se refere à qualidade da informação eleitoral, à transparência das práticas de campanha e à proteção do eleitor contra estratégias de manipulação digital.

A recorrência das categorias de desinformação e violência informacional nos processos analisados evidencia que a utilização da IA nas campanhas municipais de 2024 esteve majoritariamente associada a práticas consideradas problemáticas do ponto de vista institucional, ainda que coexistam casos pontuais de uso classificado como lícito. Esses achados fornecem uma base empírica consistente para o contraste com os impactos identificados na literatura e nas entrevistas com especialistas, etapa que será aprofundada nas seções subsequentes do capítulo.

4.2 Resultados da entrevistas com especialistas

Esta seção apresenta os resultados obtidos a partir das entrevistas semiestruturadas realizadas com especialistas envolvidos direta ou indiretamente em campanhas eleitorais e no uso de tecnologias digitais no contexto político. A análise dos dados foi conduzida por meio de codificação e categorização no software ATLAS.ti, permitindo a identificação sistemática dos impactos associados ao uso da Inteligência Artificial nas campanhas municipais de 2024, conforme relatado pelos entrevistados.

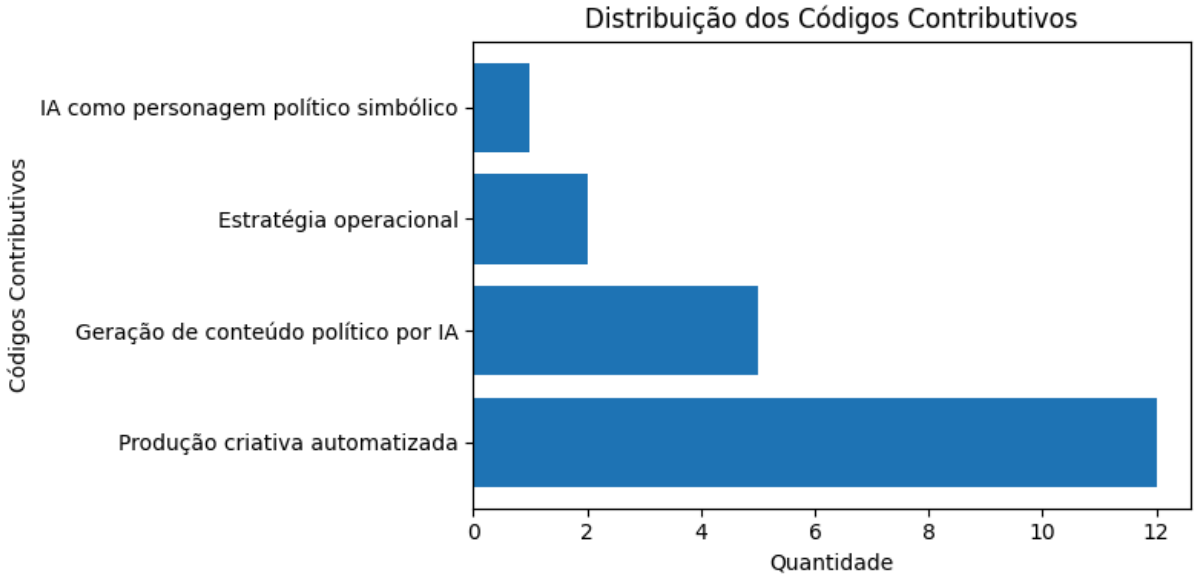
A partir do processo analítico, os códigos foram organizados em dois grandes grupos, de acordo com a natureza dos impactos observados: impactos contributivos, associados a usos percebidos como funcionais ou estratégicos no contexto das campanhas, e impactos prejudiciais, relacionados a práticas com potencial de comprometer a qualidade do debate público, a integridade informacional e o processo democrático. Ressalta-se que essa classificação não implica exclusividade ou julgamento normativo, uma vez que, em diversos relatos, os entrevistados mencionaram simultaneamente usos considerados contributivos e prejudiciais da Inteligência Artificial.

4.2.1 Impactos contributivos do uso de Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais

Os impactos contributivos identificados nas entrevistas concentram-se, sobretudo, na ampliação da capacidade operacional das campanhas, na otimização de processos criativos e administrativos e na aceleração da produção de conteúdos

políticos. A Figura 7 apresenta a distribuição dos códigos associados a esse grupo de impactos, conforme frequência de ocorrência nos relatos dos entrevistados.

Figura 7 - Distribuição códigos contributivos



Fonte: Autor (2026).

Entre os impactos mais recorrentes, destaca-se a produção criativa automatizada, mencionada por um número significativo de entrevistados. Esse código abrange o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para a criação de jingles, roteiros, legendas, vídeos curtos e peças de comunicação digital, bem como para o apoio à geração de ideias e à adaptação de conteúdos a diferentes formatos e plataformas. Os relatos indicam que esse tipo de uso esteve associado à ampliação do volume de produção e à redução do tempo necessário para a execução de tarefas criativas.

Os relatos empíricos ilustram concretamente esses impactos. Uma das entrevistadas afirmou que o uso da IA representou *“um ganho de volume, mas não necessariamente um ganho de qualidade”* , evidenciando que a ampliação da capacidade produtiva das campanhas nem sempre se traduziu em qualificação do debate político.

Outro impacto contributivo relevante refere-se à geração de conteúdo político por IA, que inclui a utilização de sistemas automatizados para a elaboração de textos programáticos, slogans, propostas de campanha e materiais de comunicação

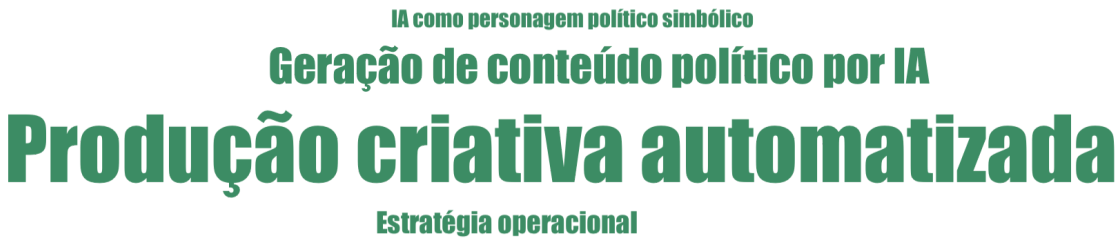
direcionados ao eleitorado. Os entrevistados relataram o uso recorrente dessas ferramentas como apoio à redação e à organização de informações, especialmente em campanhas com recursos humanos e financeiros limitados.

A estratégia operacional também emerge como um impacto contributivo, ainda que com menor frequência. Nesse caso, a Inteligência Artificial foi utilizada para apoiar decisões logísticas e administrativas, como o planejamento de rotas de distribuição de materiais de campanha e a organização de atividades operacionais, contribuindo para ganhos de eficiência na execução das ações eleitorais.

Por fim, foi identificado o uso da Inteligência Artificial como personagem político simbólico, ainda que de forma pontual. Esse impacto refere-se a iniciativas nas quais a IA é incorporada explicitamente à narrativa da campanha, seja como elemento de inovação comunicacional, seja como estratégia simbólica para reforçar atributos de modernidade ou proximidade tecnológica.

A Figura 8 apresenta o mapa de palavras associado aos impactos contributivos, evidenciando a centralidade semântica de termos relacionados à produção, criação e operacionalização das campanhas, reforçando os padrões identificados na análise dos códigos.

Figura 8 - Mapa de palavras códigos contributivos



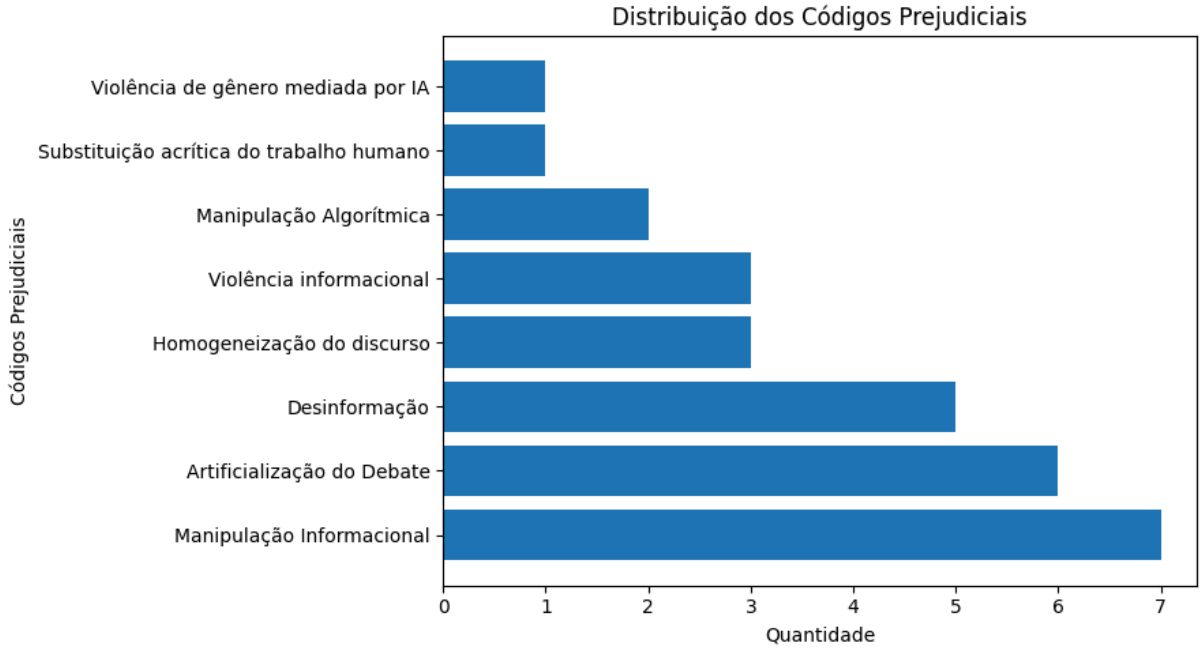
Fonte: Autor (2026).

4.2.2 Impactos prejudiciais do uso de Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais

Os impactos prejudiciais identificados nas entrevistas revelam um conjunto mais amplo e diversificado de preocupações relacionadas ao uso da Inteligência

Artificial no contexto eleitoral. A Figura 9 sintetiza a distribuição dos códigos associados a esse grupo, indicando maior dispersão e variedade de impactos quando comparados aos usos contributivos.

Figura 9 - Distribuição códigos contributivos



Fonte: Autor (2026).

O impacto mais recorrente nesse grupo é a manipulação informacional, associada à produção e disseminação de conteúdos descontextualizados, simulados ou apresentados de forma a induzir o eleitor a interpretações equivocadas. Os relatos incluem o uso de montagens audiovisuais, simulações midiáticas e textos gerados artificialmente que reproduzem formatos jornalísticos ou institucionais, dificultando a distinção entre informação legítima e conteúdo manipulado.

A artificialização do debate público também se destaca entre os impactos prejudiciais. Esse código refere-se à substituição progressiva de interações humanas por sistemas automatizados, como chatbots e respostas em massa, resultando em interações percebidas como impessoais e na redução da dimensão deliberativa do debate político. Os entrevistados apontam que esse tipo de prática tende a enfraquecer o engajamento autêntico entre candidatos e eleitores.

A desinformação, frequentemente associada ao uso de deepfakes, vozes sintéticas e manipulação de imagens, aparece de forma recorrente nos relatos. Esses casos envolvem a criação de conteúdos falsos ou enganosos com potencial

de afetar a percepção do eleitor sobre candidatos, fatos ou acontecimentos, sendo mencionados como uma das principais preocupações no uso eleitoral da Inteligência Artificial.

Outros impactos prejudiciais identificados incluem a homogeneização do discurso, caracterizada pela padronização excessiva de conteúdos gerados por IA, a violência informacional, associada a ataques reputacionais e à degradação do ambiente comunicacional, e a manipulação algorítmica, relacionada ao uso de sistemas de segmentação e direcionamento de mensagens em larga escala. Embora menos frequentes, também foram mencionados impactos como a substituição acrítica do trabalho humano e a violência de gênero mediada por Inteligência Artificial, indicando a amplitude das preocupações levantadas pelos especialistas.

Do ponto de vista institucional, um dos especialistas entrevistados destacou que *"a justiça eleitoral não teve capacidade de responder a tempo tudo isso"* , indicando uma percepção de assimetria temporal entre a velocidade de circulação dos conteúdos sintéticos e a capacidade de reação institucional.

O mapa de palavras apresentado na Figura 10 reforça a centralidade de termos associados à manipulação, desinformação e artificialização do debate, evidenciando a densidade semântica desses impactos nos relatos dos entrevistados.

Figura 10 - Mapa de palavras códigos contributivos



Fonte: Autor (2026).

4.2.3 Síntese dos resultados das entrevistas

De forma sintética, os resultados das entrevistas com especialistas indicam que o uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais municipais de 2024 foi percebido como um fenômeno ambivalente. Por um lado, os entrevistados reconhecem ganhos operacionais, criativos e estratégicos associados ao uso dessas tecnologias. Por outro, apontam um conjunto expressivo de impactos prejudiciais, especialmente relacionados à qualidade da informação, à autenticidade do debate público e à proteção do eleitor contra práticas de manipulação.

A coexistência desses impactos nos relatos evidencia que a Inteligência Artificial não é percebida de maneira homogênea no contexto eleitoral, mas como um recurso cuja utilização pode produzir efeitos distintos, dependendo das estratégias adotadas e das formas de aplicação. Esses achados empíricos constituem um elemento central para a triangulação com os resultados da análise documental dos processos do TSE e com os impactos identificados na literatura, etapa que será desenvolvida no capítulo de discussão.

4.3 Síntese integrada dos resultados

A análise empírica desenvolvida ao longo deste capítulo permitiu identificar um conjunto consistente, articulado e empiricamente sustentado de impactos associados ao uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais municipais de 2024, a partir da triangulação entre diferentes fontes de dados. Os resultados apresentados não decorrem de uma única evidência isolada, mas da convergência analítica entre os impactos sistematizados na literatura especializada, aqueles observados nos processos eleitorais examinados no âmbito da Justiça Eleitoral e os impactos relatados pelos especialistas entrevistados, conforme a estratégia metodológica delineada na pesquisa.

No que se refere à análise documental dos processos do Tribunal Superior Eleitoral, observou-se a centralidade de impactos relacionados à dimensão informacional do processo eleitoral, com destaque para ocorrências associadas à desinformação, à manipulação informacional e à violência informacional. Esses impactos aparecem de forma recorrente nas decisões judiciais examinadas,

revelando uma preocupação institucional concentrada na proteção da integridade do ambiente informacional, na preservação da igualdade de condições entre candidatos e na salvaguarda do direito do eleitor à informação adequada. Ao mesmo tempo, a análise dos casos classificados como lícitos evidencia que a Justiça Eleitoral não adota uma presunção de irregularidade quanto ao uso da IA, mas opera com critérios relacionados à relevância eleitoral, ao alcance da mensagem e à presença de efetiva lesividade ao processo democrático.

Os resultados das entrevistas com especialistas ampliam essa compreensão ao revelar a coexistência de usos percebidos como contributivos e prejudiciais da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais. Os relatos indicam que, paralelamente à utilização da IA para otimização de processos criativos, estratégicos e operacionais, emergem preocupações relacionadas à artificialização do debate público, à padronização discursiva, à amplificação de conteúdos manipulados e à assimetria entre a velocidade de circulação das mensagens e a capacidade institucional de resposta. Essa ambivalência reforça o caráter não linear do fenômeno analisado e evidencia que os impactos da IA não podem ser compreendidos a partir de uma lógica binária entre inovação tecnológica e risco democrático, mas como resultado de práticas concretas situadas em contextos específicos de competição política.

A integração dos resultados provenientes dessas duas frentes empíricas, orientada pelas categorias de impacto construídas a partir da literatura e operacionalizadas no ATLAS.ti, permite identificar convergências substantivas entre os diferentes conjuntos de dados. Impactos como desinformação, manipulação informacional, artificialização do debate e violência informacional emergem tanto nos processos judiciais quanto nos relatos dos especialistas, ainda que assumam formas distintas de manifestação e intensidade. Além disso, a identificação de sobreposições entre categorias como a articulação entre desinformação e violência informacional ou entre ausência de rotulagem e manipulação de conteúdo sugere que os efeitos da IA tendem a se manifestar de maneira cumulativa, produzindo impactos interdependentes sobre o ambiente eleitoral.

Por outro lado, a ausência de correspondência direta entre os usos contributivos identificados nas entrevistas e os processos judiciais analisados revela uma distinção relevante entre o cotidiano estratégico das campanhas e os critérios

institucionais de intervenção da Justiça Eleitoral. Enquanto os tribunais tendem a atuar de forma reativa diante de situações consideradas lesivas ou potencialmente distorcivas do processo eleitoral, as práticas contributivas permanecem, em grande medida, fora do escopo de judicialização, o que evidencia um hiato analítico entre inovação operacional e controle normativo.

Essa síntese integrada demonstra que os impactos associados ao uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais não se distribuem de maneira homogênea nem se restringem a uma única dimensão do processo democrático. Ao contrário, os resultados apontam para um fenômeno multifacetado, cujos efeitos se manifestam de forma articulada nos níveis informacional, comunicacional e institucional, variando conforme o tipo de aplicação tecnológica, o grau de intencionalidade estratégica e o contexto específico de utilização.

Dessa forma, o presente capítulo consolida a base empírica da pesquisa ao evidenciar tanto padrões recorrentes quanto tensões estruturais associadas ao uso da IA no ambiente eleitoral. Mais do que descrever ocorrências isoladas, a sistematização dos achados permite identificar dinâmicas transversais que atravessam diferentes níveis de análise, fornecendo o ponto de partida para uma interpretação mais aprofundada no capítulo seguinte. A discussão que se seguirá buscará, portanto, compreender de que maneira esses impactos dialogam com o referencial teórico mobilizado, em que medida corroboram, tensionam ou ampliam o conhecimento já produzido sobre governança da Inteligência Artificial em eleições e quais implicações emergem para o contexto institucional brasileiro.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem como objetivo discutir os resultados empíricos apresentados no capítulo anterior, interpretando os impactos do uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais municipais de 2024 à luz do referencial teórico mobilizado ao longo da pesquisa. A discussão concentra-se, em particular, nas implicações desses impactos para o processo democrático e para o ambiente informacional eleitoral, buscando compreender de que maneira as práticas observadas tensionam, reforçam ou reconfiguram dinâmicas centrais da comunicação política contemporânea.

Diferentemente do capítulo de resultados, que se dedicou à apresentação sistemática dos achados empíricos, a presente seção assume um caráter interpretativo e analítico, articulando os impactos identificados nos processos eleitorais, nas entrevistas com especialistas e na literatura especializada. A discussão não tem como propósito estabelecer relações causais ou generalizações normativas, mas aprofundar a compreensão dos sentidos e das consequências associadas ao uso da Inteligência Artificial no contexto das campanhas eleitorais.

A organização do capítulo segue a lógica das categorias analíticas de impacto construídas a partir da literatura e operacionalizadas no processo de análise empírica. Essa opção permite discutir de forma integrada como impactos como desinformação, manipulação informacional, artificialização do debate público, homogeneização do discurso e usos contributivos da Inteligência Artificial se manifestam nos diferentes níveis empíricos analisados, bem como suas implicações para a integridade do processo eleitoral e para a qualidade da esfera pública.

Além do diálogo direto com o referencial teórico, a discussão considera, de maneira contextual e complementar, iniciativas de monitoramento independente do uso da Inteligência Artificial nas eleições brasileiras, como o relatório produzido pelo Observatório IA nas Eleições. Esses materiais são mobilizados não como base empírica da pesquisa, mas como elementos de contextualização que permitem situar os achados deste estudo em um cenário mais amplo de observação pública e institucional do fenômeno.

Dessa forma, este capítulo busca integrar teoria e evidências empíricas, explorando as convergências, tensões e lacunas entre o que é descrito na literatura e o que foi efetivamente observado nas campanhas municipais de 2024.

5.1 Desinformação e Manipulação Informacional no uso da IA em campanhas eleitorais

Os resultados empíricos apresentados no Capítulo 4 indicam que a desinformação e a manipulação informacional constituem os impactos mais recorrentes associados ao uso de sistemas de inteligência artificial em campanhas eleitorais, tanto nos processos analisados no âmbito da Justiça Eleitoral quanto nos relatos dos especialistas entrevistados. Esses achados reforçam a centralidade desse fenômeno no debate contemporâneo sobre os riscos da IA para o ambiente informacional democrático, especialmente em contextos eleitorais marcados por alta competição política e intensa circulação de conteúdos digitais.

Do ponto de vista teórico, a literatura tem destacado que a incorporação de sistemas automatizados e algorítmicos à comunicação política amplia a capacidade de produção, segmentação e disseminação de conteúdos potencialmente enganosos, alterando qualitativamente as dinâmicas tradicionais da desinformação. Jungherr (2023) propõe compreender esses impactos não a partir de cenários especulativos de uma inteligência artificial geral, mas a partir das aplicações concretas da chamada *narrow AI*, cujo funcionamento está diretamente associado à identificação de padrões, à automação de decisões e à amplificação de mensagens em ambientes digitais .

Nesse sentido, a desinformação mediada por IA não se caracteriza apenas pela falsidade do conteúdo, mas pela sua capacidade de escalar artificialmente narrativas, conferir aparência de legitimidade a discursos fabricados e explorar assimetrias informacionais existentes no ecossistema digital. Conforme argumentam Marsden, Meyer e Brown (2020), as plataformas digitais passaram a desempenhar um papel central na mediação do debate público, operando segundo valores e lógicas algorítmicas que frequentemente entram em tensão com princípios democráticos como transparência, pluralismo e igualdade de condições no processo eleitoral .

Os dados empíricos analisados nesta pesquisa dialogam diretamente com esse diagnóstico. Nos processos eleitorais examinados, o uso de IA esteve majoritariamente associado à disseminação de conteúdos classificados como

desinformação ou manipulação informacional, frequentemente vinculados à produção de vídeos com áudios artificialmente sobrepostos, simulação de falas inexistentes e associação indevida de adversários a conteúdos sabidamente falsos. Em alguns casos, como evidenciado nas decisões analisadas, a manipulação não se limitou à criação do conteúdo sintético, mas foi acompanhada de estratégias de impulsionamento pago, ampliando exponencialmente seu alcance e reforçando o caráter estrutural da desinformação mediada por tecnologia.

Tais práticas indicam que a IA não apenas catalisa dinâmicas pré-existentes de desinformação, mas introduz um elemento adicional de verossimilhança técnica, capaz de conferir aparência de autenticidade a conteúdos fabricados. A centralidade atribuída pelo próprio Tribunal à capacidade de “induzir o eleitorado a erro” e de produzir efeitos cognitivos demonstra que o impacto institucionalmente reconhecido não se restringe à falsidade objetiva da informação, mas alcança sua arquitetura persuasiva e seu potencial de moldar percepções.

A literatura sobre eleições algorítmicas contribui para aprofundar essa interpretação ao evidenciar que os chamados *algorithmic harms* não se limitam a falhas técnicas, mas envolvem efeitos sistêmicos sobre direitos políticos e processos democráticos. Bender (2022) demonstra que o uso crescente de sistemas algorítmicos em contextos eleitorais pode gerar exclusões, distorções e opacidades decisórias, comprometendo a confiança pública nas instituições eleitorais e no próprio processo democrático . Embora o foco da autora recaia sobretudo sobre a administração eleitoral, seus argumentos ajudam a compreender como a manipulação informacional automatizada também produz efeitos indiretos semelhantes, ao interferir na formação da opinião pública e no exercício do voto informado.

No que se refere às estratégias específicas de manipulação, estudos sobre *bots* políticos e inteligência híbrida apontam que a automação comunicacional permite a criação de falsas percepções de consenso, o inflacionamento artificial de determinadas pautas e a ocultação da origem real das mensagens. García-Orosa *et al*. (2021) destacam que bots e sistemas automatizados são capazes de simular engajamento orgânico, reforçando enquadramentos narrativos específicos e influenciando a agenda pública de maneira pouco perceptível para os usuários comuns . Esses achados dialogam com os relatos dos especialistas entrevistados,

que enfatizaram a dificuldade de distinguir interações autênticas de ações coordenadas por sistemas automatizados durante campanhas eleitorais.

Outro elemento relevante identificado na literatura recente diz respeito ao papel dos conteúdos sintéticos, em especial os *deepfakes*, na intensificação da desinformação eleitoral. Embora estudos empíricos indicam que o impacto direto desses conteúdos sobre resultados eleitorais ainda seja limitado, sua circulação contribui para a erosão da confiança no ambiente informacional como um todo. Łabuz e Nehring (2024) argumentam que o principal risco associado aos *deepfakes* reside menos na sua capacidade imediata de alterar votos e mais no efeito cumulativo de "poluição informacional", que fragiliza os critérios de veracidade e amplia a incerteza entre os eleitores . Essa interpretação é consistente com os dados analisados nesta pesquisa, nos quais a simples presença de conteúdos potencialmente manipulados já foi considerada relevante pela Justiça Eleitoral, independentemente da comprovação de dano eleitoral direto.

A partir da articulação entre teoria e evidências empíricas, observa-se que a desinformação e a manipulação informacional mediadas por IA operam como fenômenos estruturais no contexto das campanhas eleitorais contemporâneas. Não se trata apenas de práticas pontuais ou desvios individuais, mas de estratégias que exploram as affordances tecnológicas das plataformas digitais e as lacunas regulatórias existentes. Nesse cenário, a atuação da Justiça Eleitoral tende a assumir um caráter reativo, lidando com manifestações específicas do problema, enquanto os impactos sistêmicos permanecem como desafio persistente para a integridade do processo democrático.

Os resultados empíricos também permitem avançar em relação à literatura ao evidenciar a recorrente sobreposição entre desinformação e violência informacional. Nos processos analisados, conteúdos sintéticos não apenas distorcem fatos, mas imputam condutas moralmente degradantes ou criminosas a adversários, operando simultaneamente como estratégia de engano e como instrumento de ataque reputacional. Essa interdependência sugere que, no contexto eleitoral brasileiro, os impactos da IA tendem a manifestar-se de forma cumulativa, produzindo efeitos combinados sobre a integridade informacional e sobre a dignidade dos atores políticos, o que amplia a complexidade regulatória do fenômeno.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa corroboram a literatura que aponta a desinformação automatizada como um dos principais vetores de risco associados ao uso da inteligência artificial em eleições, ao mesmo tempo em que evidenciam a necessidade de abordagens regulatórias e institucionais que considerem não apenas o conteúdo, mas também as infraestruturas tecnológicas e os modelos de governança das plataformas digitais. Essa constatação serve de base para a análise dos demais impactos identificados, que, como será discutido a seguir, frequentemente se articulam ou derivam das dinâmicas de manipulação informacional aqui examinadas.

5.2 Artificialização do debate público

Os resultados empíricos apresentados no Capítulo 4 evidenciam que o uso de inteligência artificial nas campanhas eleitorais analisadas não se restringe a práticas pontuais de automação técnica, mas aponta para um fenômeno mais amplo de artificialização do debate público. Esse impacto manifesta-se na substituição progressiva de interações políticas orgânicas por fluxos comunicacionais automatizados, estrategicamente orientados à amplificação de narrativas, à simulação de engajamento e à indução de percepções políticas específicas.

Do ponto de vista teórico, esse fenômeno é amplamente discutido na literatura sobre comunicação política algorítmica, que descreve a crescente centralidade de sistemas automatizados na produção, circulação e legitimação de discursos políticos (Barredo-Ibáñez *et al*., 2021). A artificialização do debate não decorre apenas da presença de tecnologias digitais, mas da forma como algoritmos e sistemas de IA passam a estruturar as condições de visibilidade, repetição e credibilidade das mensagens no ambiente informacional eleitoral.

Nesse sentido, a análise empírica dialoga diretamente com o conceito de comunicação política algorítmica, caracterizado pela personalização extrema de conteúdos, pela automação da difusão e pela opacidade dos critérios de circulação da informação (Barredo-Ibáñez *et al*., 2021). Os achados da pesquisa indicam que essas dinâmicas contribuem para um ambiente no qual o debate público deixa de ser predominantemente deliberativo e passa a ser mediado por lógicas técnicas que priorizam eficiência, alcance e engajamento artificial.

A literatura também aponta que a automação do debate político está profundamente associada ao uso de *bots* políticos e outras formas de amplificação automatizada. Conforme demonstram García-Orosa *et al*. (2021), esses agentes automatizados são capazes de criar a aparência de consenso, transformar posições minoritárias em discursos aparentemente majoritários e influenciar a agenda pública por meio de estratégias como astroturfing e enquadramento discursivo automatizado. Tal dinâmica foi observada nos dados empíricos, nos quais a recorrência de padrões discursivos e a repetição sistemática de mensagens indicam processos de simulação de apoio político.

Essa simulação do debate público se conecta ao que Senent e Bueso (2022) descrevem como a banalização do mal automatizado. Inspirados na noção arendtiana de banalidade do mal, os autores argumentam que sistemas automatizados podem produzir efeitos socialmente nocivos não por intencionalidade explícita, mas pela ausência de reflexão crítica na sua concepção e uso. No contexto eleitoral, a reprodução automática de narrativas, ataques e enquadramentos simplificados contribui para um ambiente em que práticas potencialmente danosas à democracia tornam-se normalizadas e naturalizadas.

Outro elemento central da artificialização do debate público refere-se ao uso de estratégias psicométricas e de influência comportamental, amplamente discutidas por Bakir (2020). A partir da análise das operações psicológicas digitais, a autora demonstra como técnicas de segmentação algorítmica, perfilamento e direcionamento de mensagens podem ultrapassar os limites da persuasão política legítima e assumir contornos de manipulação informacional. Os resultados desta pesquisa corroboram essa perspectiva ao indicar que o uso de IA nas campanhas analisadas favorece a construção de mensagens altamente direcionadas, reduzindo a possibilidade de um debate público plural e transparente.

Nesse cenário, a artificialização do debate público compromete dimensões fundamentais da democracia deliberativa, ao deslocar o foco da argumentação racional e do confronto de ideias para estratégias de influência invisíveis ao eleitor. Como argumentam Cupać e Sienknecht (2024), esse tipo de prática gera danos sistêmicos à democracia, que não se limitam a violações individuais de direitos, mas afetam o funcionamento global do sistema deliberativo, produzindo fragmentação, desconfiança e erosão da esfera pública.

A discussão teórica também destaca que a artificialização do debate não implica necessariamente a exclusão do elemento humano, mas sua integração subordinada a sistemas técnicos, o que García-Orosa *et al*. (2021) denominam estratégias de inteligência híbrida. Embora essas estratégias possam ser utilizadas para fins de monitoramento e mitigação de danos, no contexto eleitoral analisado elas se mostram predominantemente orientadas à maximização de impacto comunicacional, reforçando a lógica de automação do discurso político.

Dessa forma, a artificialização do debate público observada nesta pesquisa configura-se como um fenômeno multifacetado, resultante da convergência entre automação comunicacional, estratégias algorítmicas de influência e normalização de práticas que reduzem a complexidade do espaço deliberativo. Ao transformar interações políticas em processos altamente mediados por sistemas de IA, essas dinâmicas tensionam os princípios de pluralismo, transparência e autonomia informacional que sustentam o ideal democrático.

Esse impacto não atua de forma isolada, mas articula-se diretamente com outros efeitos identificados nos resultados empíricos, como a homogeneização do discurso, a manipulação informacional e a desinformação automatizada. Assim, a artificialização do debate público constitui um eixo estruturante para compreender como o uso de inteligência artificial nas campanhas eleitorais redefine, de maneira profunda, as condições de produção e circulação do debate político contemporâneo.

5.3 Homogeneização do discurso político

Os resultados empíricos apresentados no Capítulo 4 indicam que o uso de sistemas de inteligência artificial nas campanhas eleitorais analisadas contribui para a homogeneização do discurso político, caracterizada pela recorrência de padrões narrativos, estéticos e argumentativos semelhantes entre diferentes atores e contextos eleitorais. Esse impacto foi identificado tanto nos relatos dos especialistas entrevistados quanto indiretamente na análise dos conteúdos associados aos processos eleitorais, manifestando-se na padronização de mensagens, na repetição de enquadramentos discursivos e na redução da diversidade simbólica do debate público.

A homogeneização do discurso político refere-se, nesse sentido, a um processo no qual a pluralidade de vozes e estilos comunicacionais é progressivamente substituída por templates discursivos orientados por lógicas algorítmicas de engajamento, visibilidade e eficiência comunicacional. Embora tais práticas não impliquem necessariamente a imposição de um discurso único, elas tendem a favorecer narrativas semelhantes, estruturas retóricas repetitivas e enquadramentos simplificados, que se reproduzem de maneira transversal no ambiente informacional eleitoral.

Do ponto de vista teórico, a literatura sobre inteligência artificial e comunicação política tem destacado que os sistemas automatizados operam segundo critérios que privilegiam previsibilidade, repetição e escalabilidade, elementos que favorecem a padronização do discurso. Barredo-Ibáñez *et al*. (2021) argumentam que a mediação algorítmica da comunicação política contribui para a consolidação de estilos narrativos dominantes, na medida em que conteúdos alinhados às lógicas das plataformas tendem a obter maior circulação e visibilidade . Nesse contexto, a diversidade discursiva deixa de ser um valor central e passa a ser condicionada por métricas de desempenho algorítmico.

Essa dinâmica é reforçada pelas chamadas estratégias de inteligência híbrida, nas quais a produção discursiva combina intervenção humana e automação técnica. Conforme discutido por García-Orosa *et al*. (2021), a integração entre atores humanos e sistemas automatizados permite a replicação em larga escala de mensagens previamente testadas, reduzindo a necessidade de variação discursiva e favorecendo a consolidação de enquadramentos narrativos padronizados . Os dados empíricos desta pesquisa dialogam com essa perspectiva ao evidenciar a recorrência de discursos semelhantes em diferentes campanhas, ainda que formalmente independentes entre si.

A literatura também aponta que a homogeneização do discurso político não se limita à dimensão textual, mas envolve aspectos estéticos, simbólicos e afetivos da comunicação eleitoral. A repetição de formatos visuais, slogans, estilos de linguagem e narrativas emocionais contribui para um ambiente no qual a diferenciação entre propostas políticas torna-se menos evidente. Nesse sentido, Senent e Bueso (2022) destacam que a normalização da automação comunicacional

produz um efeito de banalização discursiva, no qual práticas padronizadas passam a ser percebidas como naturais e inevitáveis no contexto político contemporâneo .

Outro elemento relevante para a compreensão da homogeneização do discurso político refere-se ao papel desempenhado pelas plataformas digitais e por seus valores subjacentes. Marsden, Meyer e Brown (2020) argumentam que as plataformas operam como infraestruturas normativas que moldam o debate público ao priorizar determinados tipos de conteúdo em detrimento de outros, influenciando indiretamente a forma e o conteúdo da comunicação política . Essa lógica contribui para a consolidação de padrões discursivos dominantes, na medida em que mensagens alinhadas às expectativas algorítmicas tendem a ser reproduzidas e amplificadas com maior frequência.

A homogeneização discursiva também pode ser compreendida à luz das discussões sobre democracia procedimental e transformação dos processos eleitorais em ambientes digitais. Dad e Khan (2023) observam que a digitalização das campanhas eleitorais reconfigura as dinâmicas tradicionais de competição política, deslocando o foco do debate substantivo para estratégias comunicacionais orientadas à performance, à visibilidade e à padronização procedimental do processo eleitoral.. Nesse cenário, a diversidade argumentativa é substituída por mensagens simplificadas e facilmente replicáveis, compatíveis com as dinâmicas de circulação algorítmica.

Adicionalmente, estudos sobre sistemas automatizados de resposta e geração de conteúdo indicam que a padronização discursiva pode ser intensificada pelo uso de ferramentas baseadas em IA para a produção de textos e interações políticas. Epstein *et al*. (2022) demonstram que sistemas automatizados tendem a reproduzir respostas semelhantes a partir de bases de dados compartilhadas, reduzindo a variabilidade informacional e reforçando padrões discursivos preexistentes . Esse efeito foi mencionado pelos especialistas entrevistados como um risco associado ao uso intensivo de IA na comunicação política, especialmente em contextos de campanhas de baixo custo e alta dependência tecnológica.

A partir da articulação entre os resultados empíricos e o referencial teórico, observa-se que a homogeneização do discurso político constitui um impacto estrutural do uso da inteligência artificial nas campanhas eleitorais, operando de forma transversal e cumulativa. Ao favorecer a repetição de narrativas, a

padronização estética e a simplificação argumentativa, esse processo contribui para a redução da pluralidade discursiva e para o empobrecimento simbólico do debate público, ainda que não produza, de forma isolada, conteúdos necessariamente falsos ou ilegais.

Dessa forma, a homogeneização do discurso político não deve ser compreendida apenas como um efeito colateral da automação comunicacional, mas como um fenômeno que reconfigura as condições de produção da política eleitoral contemporânea. Esse impacto articula-se diretamente com a artificialização do debate público e com as dinâmicas de manipulação informacional discutidas nas seções anteriores, ao mesmo tempo em que prepara o terreno para a análise dos impactos mais diretamente associados à violência informacional, que serão abordados no próximo item.

5.4 Violência informacional e ataques mediados por Inteligência Artificial

Os resultados empíricos desta pesquisa indicam que o uso de sistemas de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais não se limita a práticas de persuasão, amplificação discursiva ou automação comunicacional, mas também se manifesta sob a forma de violência informacional, caracterizada por ataques sistemáticos ao ambiente informacional, à reputação de atores políticos e à integridade simbólica do debate democrático. Esse impacto distingue-se de outros efeitos analisados neste capítulo por seu caráter explicitamente agressivo, assimétrico e intimidatório, operando não apenas sobre conteúdos, mas sobre sujeitos, relações políticas e condições de participação democrática.

A literatura que aborda o uso malicioso da Inteligência Artificial aponta que a automação reduz significativamente os custos e os riscos associados à prática de ataques informacionais, permitindo sua execução em larga escala e com elevado grau de anonimato. Johnson, Sear e Illari (2024) demonstram que ferramentas de Inteligência Artificial generativa, mesmo quando tecnicamente simples, podem ser utilizadas por atores mal-intencionados para produzir campanhas coordenadas de assédio, difamação e deslegitimação política, explorando lacunas regulatórias e limitações dos sistemas de moderação das plataformas digitais. Conforme argumentam os autores, a combinação entre automação, baixo custo operacional e

anonimato amplia significativamente a capacidade de execução de ataques informacionais em larga escala, fazendo com que a violência informacional deixe de ser episódica e passe a integrar estratégias recorrentes de disputa política.

Os relatos dos especialistas entrevistados corroboram essa interpretação ao indicar que a violência informacional mediada por IA é percebida como um fenômeno qualitativamente distinto da desinformação tradicional. Enquanto esta se baseia principalmente na circulação de conteúdos falsos ou enganosos, a violência informacional envolve intimidação simbólica, silenciamento e ataques reputacionais, frequentemente direcionados a candidatos, jornalistas, autoridades eleitorais ou grupos socialmente vulneráveis. A Inteligência Artificial potencializa esse processo ao viabilizar a produção massiva e contínua de conteúdos hostis: textos, imagens, vídeos ou montagens sintéticas, que simulam apoio social, indignação coletiva ou denúncias aparentemente legítimas.

A análise documental dos processos judiciais reforça essa leitura ao demonstrar que a violência informacional mediada por IA não se limitou a conteúdos genéricos de crítica política, mas envolveu a associação direta de adversários a *deepfakes*, a manipulação de imagens de terceiros e a utilização de recursos audiovisuais capazes de intensificar o impacto emocional das mensagens. A presença de impulsionamento pago em alguns desses casos evidencia que a violência informacional não opera apenas como expressão discursiva isolada, mas como estratégia estruturada de amplificação reputacional negativa.

Sob uma perspectiva ética e normativa, Senent e Bueso (2022) oferecem uma chave interpretativa fundamental ao mobilizarem o conceito da “banalidade do mal automatizado”. Segundo os autores, a violência mediada por sistemas algorítmicos tende a se normalizar à medida que decisões moralmente relevantes são delegadas a processos técnicos percebidos como neutros ou inevitáveis . No contexto eleitoral, isso se traduz na naturalização de ataques automatizados, frequentemente justificados como “efeitos colaterais” da inovação tecnológica, o que dificulta a responsabilização de agentes humanos e institucionais.

Outro vetor central da violência informacional diz respeito ao uso de conteúdos sintéticos, especialmente *deepfakes*, como instrumento de intimidação e deslegitimação política. Labuz e Nehring (2024) argumentam que, mesmo quando esses conteúdos não produzem efeitos eleitorais diretos mensuráveis, sua

circulação contribui para a erosão da confiança pública no ambiente informacional. A incerteza quanto à autenticidade de imagens, vídeos e áudios fragiliza os critérios de veracidade e amplia o ceticismo generalizado em relação à comunicação política, configurando uma forma indireta, porém persistente, de violência informacional.

A literatura sobre operações psicológicas digitais também contribui para a compreensão desse fenômeno. Em *Psychological Operations*, Bakir (2020) demonstra que estratégias baseadas em segmentação psicográfica, automação e análise massiva de dados podem assumir contornos coercitivos, explorando vulnerabilidades emocionais e cognitivas dos indivíduos. Quando combinadas ao uso de Inteligência Artificial, essas práticas ultrapassam os limites da persuasão política legítima e passam a interferir nas condições subjetivas de recepção da informação, restringindo a autonomia do julgamento político e intensificando o caráter violento da comunicação eleitoral.

Os dados empíricos desta pesquisa dialogam diretamente com essa interpretação, ao indicar que especialistas identificam a IA como um instrumento capaz de intensificar campanhas de assédio, linchamento simbólico e silenciamento, sobretudo quando direcionadas a grupos já expostos a desigualdades estruturais. Nesse ponto, Jungherr (2023) destaca que os impactos da IA sobre a democracia não são distribuídos de maneira uniforme, afetando de forma desproporcional atores com menor capacidade de defesa institucional ou visibilidade pública . Tal assimetria reforça o caráter violento dessas práticas no ambiente eleitoral.

Por fim, a literatura sobre governança e uso responsável da IA ressalta que a ausência de marcos normativos claros contribui para a proliferação da violência informacional. Rahman *et al*. (2022) argumentam que a incorporação de princípios de responsabilidade, transparência e segurança no uso de sistemas de IA é condição necessária para mitigar danos à integridade democrática, especialmente em contextos eleitorais . A falta desses parâmetros favorece a exploração oportunista das tecnologias por atores que se beneficiam da opacidade e da dificuldade de atribuição de responsabilidade.

Em síntese, a violência informacional mediada por Inteligência Artificial emerge, a partir dos dados e da literatura analisados, como um impacto crítico sobre o processo democrático. Ela combina automação, escalabilidade e anonimato para produzir ataques simbólicos persistentes, que corroem a confiança pública,

restringem a participação política e fragilizam o ambiente informacional eleitoral. Essa constatação reforça a necessidade de compreender a IA não apenas como ferramenta técnica, mas como elemento estruturante de novas formas de conflito político no espaço digital.informacional, artificialização do debate e homogeneização do discurso discutidas nas seções anteriores, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de compreender a Inteligência Artificial como elemento estruturante de novas formas de conflito político no espaço digital.

5.5 Usos contributivos da Inteligência Artificial e suas ambivalências

Os resultados empíricos desta pesquisa também evidenciam que o uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais não se restringe a impactos prejudiciais ou disfuncionais ao processo democrático. Ao contrário, parte significativa das práticas identificadas pelos especialistas entrevistados e pelos dados empíricos analisados revela usos contributivos, associados sobretudo à ampliação da capacidade operacional das campanhas, à automação de tarefas comunicacionais e à experimentação de novas formas de interação política. Esses usos, entretanto, não se apresentam como intrinsecamente positivos, mas como práticas estruturalmente ambivalentes, cujos efeitos democráticos dependem de condições institucionais, normativas e contextuais específicas.

A literatura sobre comunicação política e Inteligência Artificial têm destacado que a automação de processos comunicacionais pode ampliar o alcance, a frequência e a velocidade da circulação de mensagens políticas. Barredo-Ibáñez *et al*. (2021) demonstram que, em contextos latino-americanos, a aplicação de sistemas automatizados à comunicação política tem sido utilizada principalmente em períodos eleitorais para otimizar a produção e a difusão de conteúdos, reduzindo custos e ampliando a presença digital de campanhas e instituições. Esse achado dialoga diretamente com os dados empíricos desta pesquisa, nos quais a produção criativa automatizada e a geração de conteúdo político por IA aparecem como os códigos contributivos mais recorrentes.

Do ponto de vista operacional, os especialistas entrevistados reconhecem que a automação possibilita maior eficiência na elaboração de peças de campanha, na adaptação de mensagens a diferentes públicos e na gestão de fluxos

comunicacionais em ambientes digitais altamente dinâmicos. Esse uso instrumental da IA, quando compreendido como suporte à ação humana, aproxima-se do que García-Orosa *et al*. (2021) definem como estratégias de inteligência híbrida, nas quais sistemas automatizados e agentes humanos atuam de forma complementar. Nessa perspectiva, a Inteligência Artificial não substitui integralmente o trabalho humano, mas amplia suas capacidades analíticas e produtivas, especialmente em tarefas repetitivas, de monitoramento ou de processamento de grandes volumes de dados.

Os resultados empíricos também indicam a presença de usos contributivos associados à estratégia operacional, entendida como a aplicação da IA para organizar rotinas de campanha, planejar ações comunicacionais e responder de forma mais ágil às dinâmicas do debate público digital. Esses usos são percebidos pelos especialistas como particularmente relevantes em campanhas com recursos limitados, nas quais a automação pode reduzir desigualdades operacionais entre atores políticos. Contudo, como alertam García-Orosa *et al*. (2021), a adoção dessas estratégias exige supervisão humana contínua, sob pena de reproduzir vieses, erros de classificação ou distorções discursivas que escapam ao controle dos agentes políticos.

Outro aspecto contributivo identificado diz respeito à IA como personagem político simbólico, ainda que com baixa incidência empírica. Nesse caso, sistemas automatizados são incorporados ao discurso de campanha como símbolos de inovação, modernização ou proximidade com agendas tecnológicas contemporâneas. Embora esse uso possa contribuir para a renovação estética e narrativa da comunicação política, ele também reforça a necessidade de problematizar os efeitos simbólicos da tecnologia sobre a percepção pública da política, evitando sua fetichização ou instrumentalização acrítica.

A literatura normativa oferece importantes elementos para compreender os limites desses usos contributivos. Jungherr (2023) argumenta que os impactos da Inteligência Artificial sobre a democracia devem ser avaliados a partir de suas consequências sobre condições centrais do autogoverno, da igualdade política e da integridade dos processos eleitorais. Sob essa ótica, ganhos de eficiência comunicacional ou operacional não podem ser analisados isoladamente, mas devem ser confrontados com seus efeitos sobre a autonomia dos cidadãos, a pluralidade do

debate e a transparência das práticas políticas. Os dados empíricos desta pesquisa reforçam essa abordagem ao indicar que os mesmos sistemas utilizados para fins contributivos podem, em determinados contextos, aproximar-se de práticas de manipulação informacional ou artificialização do debate, conforme discutido nas seções anteriores.

A ambivalência desses usos também se manifesta na percepção cidadã em relação às tecnologias aplicadas a processos democráticos. Mannonov e Myeong (2024) demonstram que a aceitação de sistemas tecnológicos em contextos políticos está fortemente associada à percepção de utilidade, facilidade de uso, segurança e confiança. Embora o estudo trate especificamente de sistemas de votação eletrônica, seus achados são relevantes para compreender como a adoção de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais pode ser percebida como legítima ou problemática pelos cidadãos. A confiança, nesse sentido, emerge como variável central para que usos contributivos não se convertam em fatores de deslegitimação democrática.

Por fim, estudos sobre jornalismo automatizado oferecem subsídios adicionais para a análise dos limites da automação comunicacional. Mauricio, Ruiz e José (2024) demonstram que, embora sistemas de IA sejam capazes de gerar grandes volumes de conteúdo informativo com eficiência, a qualidade democrática desses conteúdos depende da supervisão humana, da confiabilidade das bases de dados utilizadas e da observância de critérios éticos e editoriais. Essa conclusão dialoga diretamente com os achados desta pesquisa ao reforçar que a contribuição da Inteligência Artificial ao ambiente informacional eleitoral não reside na automação em si, mas na forma como ela é integrada a práticas institucionais responsáveis.

Em síntese, os usos contributivos da Inteligência Artificial identificados nesta pesquisa revelam um potencial real de apoio à comunicação e à organização das campanhas eleitorais, especialmente no que se refere à eficiência operacional, à ampliação do alcance comunicacional e à experimentação de novas formas de interação política. No entanto, esses usos se configuram como estruturalmente ambivalentes, situando-se em uma zona de tensão permanente entre contribuição e risco. A compreensão dessa ambivalência é fundamental para evitar abordagens simplificadoras e para situar a Inteligência Artificial como elemento constitutivo e não externo das transformações contemporâneas do processo democrático.

5.6 Síntese da discussão e implicações para o processo democrático

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo permitiu sistematizar, de forma integrada, os principais impactos associados ao uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais brasileiras de 2024, a partir da articulação entre os resultados empíricos obtidos, a literatura especializada e o contexto institucional no qual essas práticas se inserem. Diferentemente de abordagens que tratam a tecnologia de forma isolada ou normativa, os achados desta pesquisa evidenciam que a incorporação da IA nas dinâmicas eleitorais produz efeitos múltiplos e simultâneos, que incidem diretamente sobre o ambiente informacional, as estratégias de campanha e as condições de funcionamento do processo democrático.

No que se refere aos impactos de caráter prejudicial, os resultados empíricos apontam para a recorrência de práticas relacionadas à desinformação, à manipulação informacional, à artificialização do debate político, à homogeneização do discurso e à violência informacional mediada por sistemas automatizados.

Essas categorias, identificadas tanto na análise documental quanto nas entrevistas, revelam não apenas a recorrência de impactos já descritos na literatura, mas também a forma como esses impactos se articulam concretamente no contexto brasileiro. A evidência empírica de sobreposição entre desinformação e violência informacional, bem como a coexistência entre ausência de rotulagem e manipulação de conteúdo, indica que os efeitos da IA tendem a produzir dinâmicas cumulativas e interdependentes, aspecto ainda pouco explorado nos estudos predominantemente setoriais sobre o tema.

No caso brasileiro, marcado por elevada dependência das plataformas digitais como espaço de circulação de informações políticas, esses impactos assumem relevância particular ao tensionar princípios centrais do processo democrático, como a transparência, a pluralidade informacional e a formação autônoma da vontade do eleitor.

A manipulação informacional e a disseminação de conteúdos desinformativos, potencializadas pela automação e pela escalabilidade técnica da IA, afetam diretamente a qualidade do ambiente informacional eleitoral, dificultando a distinção entre conteúdos autênticos e sintéticos. De modo complementar, a artificialização do

debate político, observada por meio do uso de perfis automatizados, respostas em massa e geração de conteúdos padronizados, contribui para o esvaziamento do caráter deliberativo da comunicação política, reduzindo o espaço para a circulação de posições divergentes e para o confronto substantivo de ideias. A homogeneização do discurso, por sua vez, revela uma tendência à uniformização narrativa induzida por métricas algorítmicas e modelos generativos, limitando a diversidade de enquadramentos e perspectivas no espaço público digital.

A violência informacional mediada por IA, analisada como uma categoria específica de impacto, evidencia um deslocamento qualitativo nas práticas de disputa política contemporânea, nas quais a tecnologia passa a ser mobilizada não apenas para persuadir, mas também para atacar, intimidar e silenciar atores políticos e grupos sociais. Os dados empíricos indicam que essas práticas tendem a se manifestar de forma assimétrica, aprofundando desigualdades preexistentes e impondo desafios adicionais à capacidade das instituições eleitorais de prevenir, identificar e responder a esse tipo de ocorrência.

Paralelamente aos impactos prejudiciais, a pesquisa também identificou usos contributivos da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais, associados principalmente à ampliação da eficiência operacional, à produção criativa automatizada e à organização estratégica das atividades de campanha. Esses usos, reconhecidos pelos especialistas como práticas cada vez mais recorrentes, encontram respaldo indireto na própria análise dos processos judiciais. Os cinco casos classificados como lícitos ou juridicamente indiferentes demonstram que a Justiça Eleitoral não adota uma presunção de irregularidade quanto ao uso da IA. Ao contrário, os julgados indicam que a caracterização de ilícito depende da demonstração de lesividade relevante ao pleito, da presença de conteúdo sabidamente inverídico ou ofensivo e do alcance efetivo da mensagem. A simples utilização de ferramentas como o ChatGPT, desacompanhada de manipulação ou anonimato, não foi considerada suficiente para configurar infração eleitoral.

Contudo, a análise integrada dos resultados demonstra que tais usos se configuram como estruturalmente ambivalentes, uma vez que os mesmos sistemas empregados para fins contributivos podem, em determinados contextos, aproximar-se de práticas problemáticas do ponto de vista democrático.

Essa ambivalência reforça a necessidade de compreender o uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais como um fenômeno sociotécnico complexo, cujos efeitos dependem das condições institucionais, normativas e contextuais em que se manifestam. No contexto brasileiro, os resultados desta pesquisa indicam que os desafios associados à governança da IA se intensificam diante da defasagem entre a velocidade da inovação tecnológica e a capacidade regulatória das instituições. A experiência das eleições municipais de 2024 evidencia tanto os limites quanto às potencialidades da atuação da Justiça Eleitoral, que se vê diante da necessidade de lidar com práticas inéditas, muitas vezes situadas em zonas cinzentas entre o uso lícito e o uso abusivo da tecnologia.

Do ponto de vista das implicações para a integridade eleitoral, os achados sugerem que o uso da Inteligência Artificial amplia as dificuldades de fiscalização, responsabilização e controle das práticas de campanha, especialmente no que se refere à identificação de autoria, à transparência dos processos de geração de conteúdo e à rastreabilidade das ações automatizadas. Esses desafios demandam o aprimoramento dos instrumentos institucionais existentes e a construção de mecanismos capazes de responder de forma proporcional e eficaz aos riscos identificados, sem inviabilizar práticas legítimas de inovação comunicacional.

No campo da regulação, os resultados indicam que a atuação institucional tem se orientado por critérios de relevância eleitoral, lesividade concreta e potencial de impacto sobre o pleito, afastando uma abordagem proibitiva generalizada. A distinção observada entre usos considerados ilícitos e juridicamente indiferentes sugere que a governança da IA em eleições exige parâmetros capazes de diferenciar inovação comunicacional legítima de manipulação informacional lesiva, sob pena de inviabilizar práticas tecnológicas não necessariamente incompatíveis com o regime democrático.

Por fim, no que se refere à governança democrática da IA, a pesquisa reforça a importância de abordagens que integrem múltiplos atores e reconheçam a natureza transversal do fenômeno. A governança da Inteligência Artificial no contexto eleitoral envolve dimensões jurídicas, políticas, tecnológicas e educacionais, exigindo a articulação entre regulação formal, práticas institucionais e estratégias de fortalecimento da literacia digital. Nesse sentido, os achados desta pesquisa indicam que a preservação da integridade do processo democrático não

depende apenas da contenção dos riscos associados à IA, mas também da construção de capacidades institucionais e sociais capazes de lidar criticamente com o uso dessas tecnologias.

A partir dos achados empíricos e da análise interpretativa desenvolvida ao longo do estudo, é possível sintetizar algumas proposições analíticas que contribuem para o debate acadêmico, institucional e regulatório sobre a governança democrática da Inteligência Artificial no contexto eleitoral brasileiro. Os resultados indicam que a IA passou a operar como uma infraestrutura informacional das campanhas eleitorais, influenciando não apenas práticas específicas de comunicação, mas também a organização estratégica e as dinâmicas do debate público. Evidencia-se, ainda, que seus impactos são estruturalmente ambivalentes, combinando usos contributivos e riscos democráticos no mesmo ecossistema tecnológico, com efeitos que incidem sobretudo sobre o ambiente informacional e as condições de deliberação, mais do que sobre resultados eleitorais diretos. Essas proposições reforçam a necessidade de abordagens de governança que articulem regulação jurídica, capacidades institucionais e práticas organizacionais, reconhecendo a complexidade e a natureza dinâmica do fenômeno analisado.

Em síntese, a discussão desenvolvida neste capítulo evidencia que a Inteligência Artificial atua como um elemento estruturante das transformações contemporâneas das campanhas eleitorais, produzindo impactos que incidem diretamente sobre o funcionamento do processo democrático. A compreensão dessa complexidade, ancorada em evidências empíricas e articulada à literatura especializada, constitui um passo fundamental para orientar tanto o debate acadêmico quanto a formulação de políticas públicas e estratégias institucionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo analisar os impactos do uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais brasileiras, a partir das eleições municipais de 2024, com foco nas implicações dessas práticas para o processo democrático e para o ambiente informacional eleitoral. Partindo de uma abordagem qualitativa, baseada na triangulação entre análise documental de processos eleitorais, entrevistas com especialistas e diálogo sistemático com a literatura, a pesquisa buscou compreender de que maneira a incorporação da IA vem reconfigurando as dinâmicas de comunicação política, as estratégias de campanha e as condições de funcionamento da democracia eleitoral.

Ao longo do estudo, a Inteligência Artificial foi compreendida não como um artefato técnico isolado, mas como elemento sociotécnico inserido em um ecossistema institucional específico, marcado pela centralidade das plataformas digitais, por assimetrias informacionais e por desafios regulatórios em constante transformação. Essa perspectiva permitiu deslocar a análise de uma leitura meramente instrumental da tecnologia para uma compreensão estruturada de seus efeitos organizacionais, comunicacionais e institucionais.

Os resultados empíricos evidenciaram que o uso da IA nas campanhas eleitorais municipais de 2024 produziu impactos múltiplos, articulados e cumulativos. De um lado, foram identificadas ocorrências recorrentes de desinformação, manipulação informacional, artificialização do debate público, homogeneização do discurso e violência informacional mediada por sistemas automatizados. Esses impactos incidem diretamente sobre a qualidade do ambiente informacional e sobre as condições de deliberação democrática. De outro lado, a pesquisa também identificou usos contributivos da IA associados à produção criativa automatizada, à organização estratégica das campanhas e à ampliação da eficiência operacional, dimensão ainda pouco explorada de forma empírica na literatura nacional. A partir desses achados, é possível sistematizar as principais contribuições do estudo em cinco planos complementares: teórico, empírico, metodológico, político-institucional e gerencial.

Do ponto de vista teórico, a principal contribuição do estudo não se limita à constatação da ambivalência estrutural dos usos da Inteligência Artificial, embora

esta seja central. A pesquisa demonstra que usos contributivos e prejudiciais coexistem no mesmo ecossistema tecnológico e, muitas vezes, nos mesmos instrumentos e práticas organizacionais. Essa constatação permite superar abordagens binárias que opõem inovação tecnológica e risco democrático, evidenciando que os efeitos da IA dependem das condições institucionais, estratégicas e normativas em que é empregada.

Além disso, o estudo avança ao evidenciar a sobreposição e a interdependência entre categorias de impacto. A recorrente articulação entre desinformação e violência informacional, bem como entre ausência de rotulagem e manipulação de conteúdo, indica que os impactos da IA não se manifestam de forma isolada, mas tendem a produzir efeitos cumulativos sobre o ambiente eleitoral. Essa dimensão relacional dos impactos ainda é pouco explorada na literatura, que frequentemente trata cada fenômeno de forma segmentada.

Outra contribuição relevante reside na identificação empírica de impactos positivos e funcionalmente contributivos da IA em campanhas eleitorais, dimensão raramente sistematizada com base em evidências documentais e entrevistas estruturadas no contexto brasileiro. Ao incluir e analisar também processos classificados como juridicamente lícitos ou indiferentes, a pesquisa demonstra que a governança eleitoral não opera sob presunção de ilicitude tecnológica, mas sob critérios de lesividade concreta e relevância eleitoral.

Por fim, o estudo sugere uma agenda teórica ainda pouco explorada: a associação entre instrumentos tecnológicos específicos e tipos de impacto produzidos. A análise indica que determinados recursos como geração sintética audiovisual combinada a impulsionamento pago tendem a produzir efeitos mais intensos do que o simples uso de ferramentas generativas textuais, abrindo caminho para investigações futuras sobre tipologias instrumentais e seus diferentes graus de risco democrático.

No plano empírico, a pesquisa contribui ao sistematizar, de forma estruturada e triangulada, evidências provenientes de processos judiciais do Tribunal Superior Eleitoral e de entrevistas com especialistas diretamente envolvidos no uso ou monitoramento dessas tecnologias. A análise documental revelou que a Justiça Eleitoral brasileira não adota uma abordagem proibitiva generalizada quanto ao uso da IA, mas distingue entre inovação tecnológica legítima e manipulação lesiva ao

pleito, com base em critérios de alcance, intencionalidade e potencial impacto sobre a integridade informacional. Essa constatação oferece uma leitura institucional mais nuançada da governança eleitoral brasileira. Ao articular esses dados com a percepção de especialistas, o estudo amplia a compreensão do fenômeno ao revelar um hiato entre práticas estratégicas cotidianas das campanhas e os critérios formais de intervenção judicial. Essa diferença entre prática organizacional e enquadramento institucional constitui achado empírico relevante para o campo da governança digital.

Metodologicamente, a pesquisa demonstrou a pertinência da construção de categorias analíticas a partir da triangulação entre literatura e dados empíricos, em vez da aplicação rígida de tipologias exclusivamente normativas ou teóricas. A utilização de codificação qualitativa com apoio do ATLAS.ti permitiu identificar padrões emergentes, sobreposições entre categorias e relações estruturais entre impactos. Essa abordagem mostrou-se particularmente adequada para um campo ainda em consolidação e em rápida evolução tecnológica. A estratégia de incluir tanto casos ilícitos quanto casos classificados como lícitos também representou uma escolha metodológica relevante, pois evitou vieses de confirmação centrados apenas em ocorrências problemáticas e permitiu uma análise mais equilibrada do fenômeno.

No plano político-institucional, os achados indicam que a governança democrática da Inteligência Artificial em eleições exige respostas mais sofisticadas do que abordagens exclusivamente repressivas. A distinção observada entre usos ilícitos, juridicamente indiferentes e contributivos demonstra que o desafio regulatório reside menos na proibição da tecnologia e mais na definição de parâmetros claros de transparência, responsabilização e proporcionalidade. A Justiça Eleitoral emerge, nesse contexto, não apenas como instância sancionadora, mas como agente de produção de critérios interpretativos para o uso responsável da tecnologia. Além disso, os resultados sugerem que políticas públicas voltadas à literacia digital, à transparência algorítmica e ao fortalecimento de capacidades institucionais são elementos fundamentais para mitigar riscos sem inviabilizar inovações legítimas.

Do ponto de vista do campo da Administração, esta pesquisa contribui para a compreensão das transformações contemporâneas das práticas de gestão e comunicação estratégica em contextos eleitorais, ao analisar o uso da Inteligência Artificial como elemento organizador de processos decisórios, operacionais e

informacionais. Ao tratar as campanhas eleitorais como organizações temporárias orientadas por objetivos estratégicos, o estudo evidencia como a adoção de sistemas automatizados reconfigura rotinas de planejamento, produção de conteúdo, alocação de recursos e gestão da informação. Nesse sentido, a dissertação dialoga com debates centrais da Administração relacionados à governança de tecnologias emergentes, à tomada de decisão em ambientes complexos e à gestão responsável da inovação, oferecendo um quadro analítico aplicável não apenas ao contexto eleitoral, mas também a organizações que operam em ambientes digitais altamente mediados e regulados.

Como toda pesquisa, este estudo apresenta limitações que devem ser explicitadas. A primeira delas diz respeito à base documental analisada, composta por processos julgados no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral. Embora essa opção tenha garantido um recorte institucional consistente, ela não abrange a totalidade das ocorrências registradas nos Tribunais Regionais Eleitorais, o que limita a abrangência territorial e a granularidade da análise. Investigações futuras que incorporem dados dos TREs podem oferecer um panorama mais detalhado das dinâmicas locais de uso da Inteligência Artificial nas campanhas.

A segunda limitação refere-se ao recorte temporal e ao nível da disputa eleitoral analisada. A pesquisa concentrou-se nas eleições municipais de 2024, caracterizadas por campanhas de menor escala financeira e organizacional quando comparadas às eleições gerais. Considerando a tendência de intensificação do uso de tecnologias digitais em disputas de maior alcance, torna-se relevante a realização de estudos futuros que examinem o uso da Inteligência Artificial em eleições de âmbito federal, como as previstas para 2026, permitindo avaliar a escalabilidade dos impactos identificados e eventuais diferenças entre níveis de disputa.

Essas limitações, entretanto, não comprometem os resultados alcançados, mas indicam caminhos para o aprofundamento do campo de pesquisa. A ampliação do escopo empírico, a realização de estudos comparativos entre diferentes contextos eleitorais e a adoção de abordagens longitudinais figuram como agendas promissoras para investigações futuras. Além disso, a análise dos impactos da Inteligência Artificial sobre o processo democrático pode ser enriquecida por estudos que articulem dimensões jurídicas, comunicacionais e administrativas de forma ainda mais integrada.

Em síntese, esta dissertação demonstra que a Inteligência Artificial já opera como infraestrutura estratégica das campanhas eleitorais brasileiras, influenciando práticas organizacionais, dinâmicas comunicacionais e desafios regulatórios. Seus impactos não são unidimensionais nem exclusivamente negativos ou positivos, mas estruturam-se de maneira ambivalente, interdependente e contextual.

Ao ancorar a análise em evidências documentais e relatos qualificados, o estudo contribui para superar abordagens predominantemente abstratas ou especulativas sobre IA e eleições, oferecendo um quadro analítico empiricamente validado sobre seus impactos no contexto brasileiro.

Mais do que antecipar cenários distópicos ou celebrar promessas tecnológicas, a pesquisa evidencia que a governança democrática da Inteligência Artificial dependerá da capacidade institucional de distinguir inovação legítima de manipulação lesiva, de articular regulação jurídica com práticas organizacionais responsáveis e de reconhecer a natureza sociotécnica das transformações em curso.

Ao oferecer evidências, categorias analíticas e proposições estruturadas, esta dissertação pretende contribuir para o fortalecimento do debate acadêmico, institucional e público sobre o uso da Inteligência Artificial em eleições, reafirmando a centralidade da integridade informacional e da qualidade deliberativa como fundamentos indispensáveis da democracia contemporânea.

REFERÊNCIAS

ALVES, Zélia Mana Mendes Biasoli; SILVA, Maria Helena G. F. Dias da. Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, n. 2, p. 61–69, 1992. DOI: https://doi.org/10.1590/s0103-863x1992000200007.

An overview of the impact of GenAI and deepfakes on global electoral processes. Disponível em: https://www.ispionline.it/en/publication/an-overview-of-the-impact-of-genai-and-deepfakes-on-global-electoral-processes-167584. Acesso em: 22 ago. 2025.

BAKIR, Vian. Psychological Operations in Digital Political Campaigns: Assessing Cambridge Analytica's Psychographic Profiling and Targeting. **Frontiers in Communication**, v. 5, 3 set. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARREDO-IBÁÑEZ, Daniel; DE-LA-GARZA-MONTEMAYOR, Daniel-Javier; TORRES-TOUKOUMIDIS, Ángel; LÓPEZ-LÓPEZ, Paulo-Carlos. Artificial intelligence, communication, and democracy in Latin America: a review of the cases of Colombia, Ecuador, and Mexico. **El profesional de la información**, 2021. DOI: http://dx.doi.org/10.3145/epi.2021.nov.16.

BATRA, Rahul. Elections, Accountability, and Democracy in the Time of A.I. **Occasional Papers**, v. 454, nov. 2024.

BENDER, Sarah. Algorithmic Elections. **Michigan Law Review**, [s. l.], p. 489, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.36644/mlr.121.3.algorithmic. Acesso em: Fevereiro de 2025.

BOCCHINO, Lavínia Assis; FURBINO, Meire. Democracia e Legitimidade do Processo Eleitoral: Novos desafios frente a atuação das fake news. **Revista de Direito Governança e Novas Tecnologias**, v. 6, n. 2, p. 100–119, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0049/2020.v6i2.7038.

BONATO, Isabelle Emy; GRANADO, Karina. A responsabilidade da justiça eleitoral frente às propagandas eleitorais em plataformas digitais. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, [s. l.], p. 85, 2020. DOI: https://doi.org/10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/lei/propagandas-eleitorais.

BORSIO BATAGLIA, Murilo; FARRANHA, Ana Claudia. Desafios da Democracia Digital na Realidade Brasileira: O Acesso à Esfera Pública Online. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, v. 21, n. 33, 2020.

CABRAL NETO, Antônio. Democracia: velhas e novas controvérsias. **Estudos de psicologia**, v. 2, n. 2, p. 287–312, 1997.

CALVO RUBIO, Luis Mauricio; UFARTE RUIZ, María José; MURCIA VERDÚ, Francisco José. A methodological proposal to evaluate journalism texts created for depopulated areas using AI. **Journalism and Media**, v. 5, n. 2, p. 671–687, 2024.

CHESNEY, Robert; CITRON, Danielle. K. Deep Fakes: A Looming Challenge for Privacy, Democracy, and National Security. **SSRN Electronic Journal** , v. 107, n. 1753, dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.2139/ssrn.3213954

CILENTO, Marco; FOLITI, Claudio. Democracy: History of a Crisis Without End. **Mediterranean Journal of Social Sciences**, [s. l.], 2016. DOI: https://doi.org/10.5901/mjss.2016.v7n6p402.

CONTUCCI, Pierluigi; OMICINI, Andrea; PIANINI, Danilo; SÎRBU, Alina. **The future of digital democracy: An interdisciplinary approach**. 1. ed. Cham, Switzerland: Springer Nature, 2019.

CRESWELL, John W.; MILLER, Dana L. Determining Validity in Qualitative Inquiry. **Theory into Practice**, v. 39, n. 3, p. 124–130, 2000.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWELL, John W. ***Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*****.** 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2010.

CUPAĆ, Jelena; SIENKNECHT, Mitja. Regulate against the machine: how the EU mitigates AI harm to democracy. **Democratization**, [s. l.], v. 31, n. 5, p. 1067–1090, 2024. DOI: http://dx.doi.org/10.1080/13510347.2024.2353706.

DAD, Nighat; KHAN, Shmyla. Reconstructing elections in a digital world. **South African journal of international affairs/The South African journal of international affairs**, [s. l.], vol. 30, no. 3, p. 473, 2023. DOI: https://doi.org/10.1080/10220461.2023.2265886. Accessed at: 22 Jul. 2024.

DEEPAK, SIMOES, Stanley; MACCÁRTHAIGH, Muiris. AI and core electoral processes: Mapping the horizons. **AI Magazine**, [s. l.], vol. 44, no. 3, p. 218, 2023. DOI: https://doi.org/10.1002/aaai.12105. Accessed at: Jan. 2025.

ECONOMIST, THE. **2024 is the biggest election year in history**. Disponível em: https://www.economist.com/interactive/the-world-ahead/2023/11/13/2024-is-the-biggest-election-year-in-history. Acesso em: 13 jul. 2025.

EPSTEIN, Robert; LEE, Vivian; MOHR, Roger; ZANKICH, Vanessa. The Answer Bot Effect (ABE): A powerful new form of influence made possible by intelligent personal assistants and search engines. **PloS One**, v. 17, n. 6, p. e0268081, 2022.

ÉVORA, Silvino Lopes. Comunicação Política, inteligência artificial e ciberesfera. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, [*s. l.*], n. 43, p. 67–92, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.31492/2184-2043.rilp2023.43/pp.67-92.

FONTANELLA, Benedita J. B.; RICAS, Janete; TURATO, Egberto R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, n. 1, p. 17–27, 2008.

FORUM ON INFORMATION & DEMOCRACY; DEMOCRACY REPORTING INTERNATIONAL. **Protecting democratic elections through safeguarding**

information integrity. [S. l.]: International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA), 2024.

GARCÍA-OROSA, Berta; GAMALLO, Pablo; MARTÍN-RODILLA, Patricia; MARTÍNEZ-CASTAÑO, Rodrigo. Hybrid Intelligence Strategies for Identifying, Classifying and Analyzing Political Bots. **Social Sciences**, v. 10, n. 10, p. 357, 27 set. 2021. DOI:10.3390/socsci10100357

GIL, Antonio Carlos. ***Como elaborar projetos de pesquisa***. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GILS, Freek van; MÜLLER, Wieland; PRÜFER, Jens. Microtargeting, voters' unawareness, and democracy. **The Journal of Law Economics and Organization**, [s. l.], 2024. DOI: https://doi.org/10.1093/jleo/ewae002.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. ***Revista de Administração de Empresas***, v. 35, n. 3, p. 20–29, 1995.

GUPTA , Suman. Procedural Democracy and Electronic Agents . **AI Magazine**, [S. l.], v. 42, n. 1, p. 30-38, 2021. DOI: https://ojs.aaai.org/aimagazine/index.php/aimagazine/article/view/7395. Acesso em: 15 jul. 2025.

HAJDÚKOVÁ, Tatiana. Techniques for manipulating public opinion in the online space during an election campaign as a hybrid threat. **Academic journal of interdisciplinary studies**, [*s. l.*], v. 13, n. 1, p. 14, 2024. DOI: http://dx.doi.org/10.36941/ajis-2024-0002.

HAMIRUL; DARMAWANTO; ELSYRA, Nova; SYAHWAMI. The role of artificial intelligence in government services: A systematic literature review. **Open Access Indonesia Journal of Social Sciences**, [s. l.], v. 6, n. 3, p. 998–1003, 2023. DOI 10.37275/oaijss.v6i3.163.

JESUS, Diego Santos Vieira de; HOLANDA, Adriane Figueirola Buarque de. Artificial intelligence and the 2020 municipal elections in Brazil. **International journal of business administration**, [*s. l.*], v. 11, n. 5, p. 1, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.5430/ijba.v11n5p1.

JOHNSON, Neil; SEAR, Richard; ILLARI, Lucia. Controlling bad-actor-artificial intelligence activity at scale across online battlefields. **PNAS nexus**, v. 3, n. 1, 21 dez. 2023.

JUNEJA, Prathm. **Artificial Intelligence for Electoral Management**. [*S. l.*]: International Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2024.

JUNGHERR, Andreas. Artificial intelligence and democracy: A conceptual framework. **Social media + society**, v. 9, n. 3, 2023.

MANNONOV, Kamoliddin Murodjon Ugli; MYEONG, Seunghwan. Citizens' perception of blockchain-based E-voting systems: Focusing on TAM. **Sustainability**, v. 16, n. 11, p. 4387, 2024.

KAUFMAN, Dora; SANTAELLA, Lúcia. O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais. **Revista Famecos**, [s. l.], vol. 27, p. 34074, 2020. DOI: https://doi.org/10.15448/1980-3729.2020.1.34074.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva: um guia para a pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes, 2013.

KREISS, Daniel; MCGREGOR, Shannon C. The “Arbiters of What Our Voters See”: Facebook and Google’s Struggle with Policy, Process, and Enforcement around Political Advertising. **Political Communication**, p. 1–24, 19 jun. 2019.

ŁABUZ, Mateusz; NEHRING, Christopher. On the way to deep fake democracy? Deep fakes in election campaigns in 2023. **European political science**, [*s. l.*], v. 23, n. 4, p. 454–473, 2024. DOI: http://dx.doi.org/10.1057/s41304-024-00482-9.

LARKIN, C. J. **Regulating election deepfakes: A comparison of state laws**. Disponível em: https://www.techpolicy.press/regulating-election-deepfakes-a-comparison-of-state-laws/. Accessed at: 29 May 2025.

LINCOLN, Yvonna S.; GUBA, Egon G. Naturalistic Inquiry. **Beverly Hills: Sage**, 1985.

MACEDO DE MEDEIROS, Nayara F. Democracia Clássica E Moderna: Discussões Sobre O Conceito Na Teoria Democrática. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, [s. l.], v. 6, n. 2, 2015. DOI 10.5380/recp.v6i2.42359. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/recp.v6i2.42359.

MACHADO, Sara Monteiro. Democracia em risco? Explorando a contribuição do ciberjornalismo para o fenómeno do filtro-bolha. **Observatorio (OBS*)**, [s. l.], vol. 15, no. 2, 2021. DOI: https://doi.org/10.15847/obsobs15220211730.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARSDEN, Chris; MEYER, Trisha; BROWN, Ian. Platform Values and Democratic elections: How Can the Law Regulate Digital disinformation? **Computer Law & Security Review**, v. 36, p. 105373, nov. 2019.

MELLO BEVILACQUA, Maritana; CORRÊA FILHO, Cláudio Renan; FELZKE SCHONARDIE, Elenise. Desafios À Democracia Na Sociedade Da Informação: Espaços Globalizados E Transnormatividade. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Florianopolis, Brasil, v. 8, n. 1, 2022. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9660/2022.v8i1.8655.

MORSE, Janice M. Approaches to qualitative-quantitative methodological triangulation. **Nursing Research**, v. 40, n. 2, p. 120–123, 1991.

MUSI, Elena; AGUILAR, Edgar Everardo Garcia; FEDERICO, Lorenzo. Botlitica: A generative AI-based tool to assist journalists in navigating political propaganda campaigns. **Studies in Communication Sciences**, [s. l.], vol. 24, no. 1, 2024. DOI:

https://doi.org/10.24434/j.scoms.2024.01.4270.

NITRINI, Rodrigo Vidal. Liberdade de expressão nas redes sociais: o problema jurídico da remoção de conteúdo pelas plataformas. 2021. - Universidade de Sao Paulo, **Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA)**, [*s. l.*], 2021.

NÚÑEZ, Rafael Rubio; MONTEIRO, Vítor de Andrade. Preserving trust in democracy: The Brazilian Superior Electoral Court's quest to tackle disinformation in elections. **South African Journal of International Affairs**, [s. l.], vol. 30, no. 3, p. 497, 2023. DOI: https://doi.org/10.1080/10220461.2023.2274860.

OROSA, Berta. Disinformation, social media, bots, and astroturfing: the fourth wave of digital democracy. **El profesional de la información**, [*s. l.*], 2021. DOI: http://dx.doi.org/10.3145/epi.2021.nov.03.

OSTERMAN, Mark. **Digital Literacy: Definition, Theoretical Framework, and Competencies**. [s. l.], 2013. DOI: https://digitalcommons.fiu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1213&context=sferc.

PAGE, Matthew J.; MCKENZIE, Joanne E.; BOSSUYT, Patrick M.; BOUTRON, Isabelle; HOFFMANN, Tammy C.; MULROW, Cynthia D.; SHAMSEER, Larissa; TETZLAFF, Jennifer M.; AKL, Elie A.; BRENNAN, Sue E.; CHOU, Roger; GLANVILLE, Julie; GRIMSHAW, Jeremy M.; HRÓBJARTSSON, Asbjørn; LALU, Manoj M.; LI, Tianjing; LODER, Elizabeth W.; MAYO-WILSON, Evan; MCDONALD, Steve; MCGUINNESS, Luke A.; STEWART, Lesley A.; THOMAS, James; TRICCO, Andrea C.; WELCH, Vivian A.; WHITING, Penny; MOHER, David. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviewsDeclaración PRISMA 2020: una guía actualizada para la publicación de revisiones sistemáticas. **Revista panamericana de salud publica [Pan American journal of public health]**, [s. l.], v. 46, p. e112, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.26633/RPSP.2022.112

PEÑA, Juan Carlos Hernández. Campañas electorales, big data y perfilado ideológico. Aproximación a su problemática desde el derecho fundamental a la protección de datos. **Revista Española de Derecho Constitucional**, [s. l.], no. 124, p. 41, 2022. DOI: https://doi.org/10.18042/cepc/redc.124.02.

PERALTA, Antonio F.; KERTÉSZ, János; IÑIGUEZ, Gerardo. Opinion dynamics in social networks: **From models to data**. 2022. DOI: http://arxiv.org/abs/2201.01322.

PIERI, José Eduardo; MARCOS, Deborah. **Direitos autorais: Atenção do marco legal da inteligência artificial**. [S. l.: s. n.], 2025. Available at: https://www.migalhas.com.br/depeso/423753/direitos-autorais-atencao-do-marco-legal-da-inteligencia-artificial.

PÍCARO CERIGATTO, Mariana. Promovendo A Literacia Midiática E Informacional No Contexto Emergente Da Desinformação: Proposta Para O Ensino Fundamental. **Revista Observatório**, v. 6, n. 6, p. a4en, 1 out. 2020. DOI: https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2020v6n6a4pt.

POLIZZI, Gianfranco. Information literacy in the digital age: Why critical digital literacy matters for democracy. **Informed Societies**, [s. l.], , p. 1–24, 30 mar. 2019. DOI

10.29085/9781783303922.003.

RAHMAN, Rofi; PRABOWO, Valentino; DAVID, Aimee; HAJDÚ, József. Constructing responsible Artificial Intelligence principles as norms: Efforts to strengthen democratic norms in Indonesia and European Union. **PADJADJARAN Jurnal Ilmu Hukum (Journal of Law)**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 231–252, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.22304/pjih.v9n2.a5.

REISACH, Ulrike. The responsibility of social media in times of societal and political manipulation. **European Journal of Operational Research**, [s. l.], vol. 291, no. 3, p. 906, 2020. DOI: https://doi.org/10.1016/j.ejor.2020.09.020.

RISSE, Mathias. Artificial Intelligence and the Past, Present, and Future of Democracy. In: CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS EBOOKS. [S. l.]: **Cambridge University Press**, 2022. p. 85. DOI: https://doi.org/10.1017/9781009207898.009.

ROCHA, Dario Brito, Jr; LINS, Anthony José da Cunha Carneiro; DE SOUZA, Alice Cristiny Ferreira; LIBÓRIO, Luiz Felipe de Oliveira; LEITÃO, André Henrique de Brito; SANTOS, Flávio Henrique Souza. VERIFIC.AI application: automated fact-checking in Brazilian 2018 general elections. **Brazilian journalism research**, [*s. l.*], v. 15, n. 3, p. 514–539, 2019. DOI 10.25200/bjr.v15n3.2019.1178. DOI: http://dx.doi.org/10.25200/bjr.v15n3.2019.1178.

ROCHA, Uelisson Borges; SANTOS, Wagna Piler Carvalho dos; NANO, Rita Maria Weste. Uso da inteligência artificial: avanços, riscos e desafios relacionados à propriedade intelectual. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, [*s. l.*], p. 137–149, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/administracao/riscos-e-desafios

RODRIGO MENDIZÁBAL, Iván Fernando. Comunicación política y computación afectiva: un acercamiento a la segunda vuelta electoral ecuatoriana (2021) desde lo digital. **Austral comunicación**, [*s. l.*], v. 12, n. 01, p. 1–36, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.26422/aucom.2023.1201.men.

ROSTBØLL, Christian F. Polarization and the Democratic System: Kinds, Reasons, and Sites. **Perspectives on Politics**, [s. l.], p. 1, 2024. DOI: https://doi.org/10.1017/s1537592724000525.

SALDANHA, Douglas Morgan Fullin; SILVA, Marcela Barbosa da. Transparency and accountability of government algorithms: the case of the Brazilian electronic voting system. **Cadernos EBAPE BR**, [s. l.], vol. 18, p. 697, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1679-395120190023x.

SÁNCHEZ MEDERO, Rubén. Democratization in political communication. **Political studies review**, [s. l.], v. 19, n. 4, p. 607–623, 2021. DOI 10.1177/1478929920924930.

SANTOS, Cássio André Borges dos; SILVA, Fabiana Montenegro Valente Valgas e. Combate Às Fake News No Âmbito De Atuação Do Tribunal Superior Eleitoral. **Revista Vertentes do Direito**, [s. l.], vol. 9, no. 2, p. 187, 2022. DOI:

https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2022.v9n2.p187-221.

SAVAGET, Paulo; CHIARINI, Tulio; EVANS, Steve. Empowering political participation through artificial intelligence. **Science & public policy**, [*s. l.*], v. 46, n. 3, p. 369–380, 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.1093/scipol/scy064.

SENENT, Rosa M.; BUESO, Diego. The Banality of (Automated) Evil: Critical Reflections on the Concept of Forbidden Knowledge in Machine Learning Research. Recerca. **Revista de Pensament i Anàlisi**, v. 27, n. 2, p. 1–26, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.6035/recerca.6147

SILVEIRA, Denise T. Pesquisa social: ferramenta de produção de conhecimento e tomada de decisão. **Revista de Administração em Saúde**, v. 11, n. 42, p. 7–14, 2009.

SIREGAR, Iskandarsyah. Democratic liberal theory based on literature review. **Konfrontasi: Jurnal Kultural, Ekonomi dan Perubahan Sosial**, [*s. l.*], v. 10, n. 1, p. 34–45, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.33258/konfrontasi2.v10i1.265

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, [s. l.], vol. 10, no. 2, p. 1396, 2020. DOI: https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559.

TASENȚE, Tănase. The 4 phases of evolution of political communication systems: from the golden age of the parties to the golden age of the users. **Technium Social Sciences Journal**, [s. l.], vol. 2, p. 76, 2020. DOI: https://doi.org/10.47577/tssj.v2i1.50.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

TROPIANO, Lílian. MOOC de literacia midiática e informacional no contexto da desordem da informação. **#Tear Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, [s. l.], vol. 10, no. 1, 2021. DOI: https://doi.org/10.35819/tear.v10.n1.a5075.

VICENTE NUNES DE OLIVEIRA, Bruno; MELO, Filipe Torres de. Inteligência Artificial: Um estudo sob a perspectiva da proteção patentária. **P2P E INOVAÇÃO**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 226–247, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.21728/p2p.2023v10n1.p226-247

WEARE, Christopher. The Internet And Democracy: The Causal Links Between Technology And Politics. **International Journal of Public Administration**, [s. l.], vol. 25, no. 5, p. 659, 2002. DOI: https://doi.org/10.1081/pad-120003294.

WEITZMAN, Eben; MILES, Matthew. Computer Programs for Qualitative Data Analysis: A Software Sourcebook. **Thousand Oaks: Sage**, 1995.

WESTERLUND, Mika. The Emergence of Deepfake Technology: A Review. **Technology Innovation Management Review**, v. 9, n. 11, p. 39–52, 1 jan. 2019. DOI: https://doi.org/10.22215/timreview/1282

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do começo ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZEPEDA, Andrés Valdez; ARÉCHIGA, Daniel; DAZA, Marco Tulio. Inteligencia artificial y su uso en las campañas electorales en sistemas democráticos. **Revista Venezolana de Gerencia**, [s. l.], vol. 29, no. 105, p. 63, 2024. DOI: https://doi.org/10.52080/rvgluz.29.105.5.

ZEPEDA, Andrés Valdez; MAYORGA, Marco-Tulio Flores. **Las Tecnologías de la Comunicación en la historia de las campañas electorales**. [S. l.: s. n.], 2019.

ZUIDERVEEN BORGESIUS, Frederik; MÖLLER, Judith; KRUIKEMEIER, Sanne; Ó FATHAIGH, Ronan; IRION, Kristina; DOBBER, Tom; BODO, Balazs; DE VREESE, Claes. Online Political Microtargeting: Promises and Threats for Democracy. **Utrecht Law Review**, v. 14, n. 1, p. 82–96, 9 fev. 2018. DOI: http://doi.org/10.18352/ulr.420

APÊNDICES

Apêndice A - Roteiro de entrevistas

Estrutura da entrevista (blocos temáticos com perguntas e probes)

Bloco 0 - Contextualização (5–10 min)

Objetivo: situar o entrevistado e o contexto da atuação.

- Pergunta inicial: "Por favor, conte brevemente qual era seu papel na campanha de 2024, o tipo de eleição (majoritária/proporcional), porte da candidatura e principais atribuições."

Bloco 1 - Ferramentas e plataformas (Pergunta 1) (15–25 min)

Pergunta central 1: "Durante a campanha de 2024, que tipos de ferramentas ou plataformas tecnológicas com base em IA passaram a fazer parte das rotinas de campanha que você acompanhou?

Bloco 2 - Impacto e influência na dinâmica da campanha (Pergunta 2) (15–25 min)

Pergunta central 2: "Como o uso dessas tecnologias influenciou a campanha?"
(Repetir para cada ferramenta/cluster tecnológico identificado.)

Bloco 3 - Exemplos e evidências empíricas (Pergunta 3) (15–25 min)

Pergunta central 3: "Poderia citar exemplos de como essas ferramentas foram utilizadas?"

Bloco 4 - Comparações e reflexões (10–15 min)

Objetivo: compreensão crítica do entrevistado sobre transformações e consequências.

- Perguntas:
 - "Comparado a campanhas anteriores (ex.: 2018/2020), o que mudou estruturalmente?"

Bloco 5 - Encerramento (5 min)

- Perguntas finais:
 - "Tem mais algum exemplo relevante que não foi perguntado?"
 - "Quer acrescentar algo sobre sua experiência que possa ser útil para a pesquisa?"
- Agradecimento.

Fonte: Autor (2026).